



## Atos do Executivo

### SUMÁRIO

|                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| Governadoria .....                                                              | 01 |
| Sec. de Estado do Planejamento.....                                             | 07 |
| Sec. de Estado da Administração.....                                            | 07 |
| Secretaria de Assistência Social.....                                           |    |
| Secretaria do Estado de Saúde.....                                              | 15 |
| Secretaria de Estado de Educação.....                                           | 19 |
| Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....                                   | 24 |
| Sec. de Estado de Justiça.....                                                  |    |
| Defensoria Pública .....                                                        |    |
| Secretaria de Estado de Finanças.....                                           | 24 |
| Sec. de Estado da Agricultura, Produção e<br>Do Desenv. Econômico e Social..... | 25 |
| Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e<br>Do Lazer.....                       |    |
| Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.<br>Ministério Público.....               |    |
| Tribunal de Contas.....                                                         |    |
| Assembleia Legislativa.....                                                     |    |
| Prefeitura Municipal da Capital.....                                            |    |
| Prefeituras Municipais do Interior .....                                        | 27 |
| Camaras Municipais do Interior.....                                             |    |
| Institutos Municipais.....                                                      |    |
| Ineditoriais.....                                                               |    |

### GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13511, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

Designa servidores da Secretaria de Estado da Educação, para atuarem como pregoeiros, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, que "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências";

Considerando o Decreto nº 12205, de 30 de maio de 2006, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências"; e

Considerando o Decreto nº 12234, de 13 de junho de 2006, que "Regulamenta o pregão, na forma presencial, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências",

#### DECRETA:

Art. 1º Fica designado para atuar como pregoeiro e respectivos membros, os servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a seguir relacionados:

I – Pregoeiro:

a) EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO;

II – Membros:

a) ISIS GOMES DE QUEIROZ;

b) JOANNE BEZERRA DE OLIVEIRA; e

c) MARIA DA PENHA CARDOSO AMORIM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13373, de 28 de dezembro de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**EDINALDO DA SILVA LUSTOZA**  
Secretário de Estado da Educação

DECRETO Nº 13512, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

Altera e acrescenta dispositivos ao artigo 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, que "Institui a Gratificação de Representação no âmbito do Gabinete Militar, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 1º A gratificação de que trata o caput deste artigo é devida ao militar estadual lotado no Gabinete Militar da Governadoria, excetuando-se os militares detentores de cargos comissionados, para atender despesas extraordinárias de ordem social ou profissional, nos seguintes percentuais:

I - Chefe de Equipe de Segurança do Governador: 26% (vinte e seis por cento) do soldo de 2º TEN PM;

II - Chefe de Equipe de Segurança do Vice-Governador: 21% (vinte e um por cento) do soldo de 2º TEN PM;

III - Segurança do Governador e seus Familiares: 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º TEN PM;

IV - Segurança do Vice-Governador e seus Familiares: 15% (quinze por cento) do soldo de 2º TENPM;

V - Demais atividades: 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente ao seu posto ou graduação;

§ 2º. Em caso de substituição temporária decorrente da necessidade do serviço, o militar estadual só fará jus a gratificação de percentual superior correspondente a função se exercê-la por período superior a 30 (trinta) dias.

§ 3º. Fica facultado ao militar estadual optar pela percepção da Gratificação de Representação de que trata o presente Decreto, quando o valor da gratificação for superior ao do cargo comissionado do qual possa ser investido."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 15 de fevereiro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

#### RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **NILDA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Gerente de Apoio ao Educando, da Gerência de Apoio, Controle e Avaliação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de fevereiro de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

#### RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **ALONSO SILVA DE ARAÚJO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa

2 – Projetos, da Secretaria de Estado da Educação.  
Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 29 de fevereiro de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2008, **RAIMUNDO AURÉLIO TAVARES VIEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Apoio de Fiscalização, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de fevereiro de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 5 de março de 2008, que nomeou, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **CÁSSIA CARVALHO DE OLIVEIRA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **CÁSSIA MARISA NERES SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º de março de 2008, **REGINA MARQUES CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 1º de março de 2008, **ANTÔNIO GERALDO AFFONSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Controle, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de fevereiro de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2008, **MALBANIA MARIA MOURA ALVES FAÇANHA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de fevereiro de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 3 de março de 2008, **TÉRCIO SANTOS LINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 3 de março de 2008, **ROBERTO SILVA SENA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 4 de março de 2008, **ELTON HUDSON MIRANDA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 25 de fevereiro de 2008, **ADRIANE AMORIM CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Diretoria da Procuradoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 25 de fevereiro de 2008, **JOSÉ MONTEIRO SILVA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Gerência de Cultura, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Autorizar a viagem da servidora **NILCE SILVEIRA PAREJA**, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de Manaus-AM, no período de 8 a 11 de abril de 2008, a fim de participar da "Capacitação em Avaliação Externa da Qualidade – AEQ – Sorologia e Imunohematologia", correndo as despesas por conta da Agência Nacional de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Autorizar a viagem do servidor **ERNADES DIAS BRITO**, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de Salvador-BA, no período de 8 a 10 de abril de 2008, a fim de participar do "Curso de Capacitação em Tecnologias Limpas Aplicadas aos Serviços de Hemoterapia", correndo as despesas por conta da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Autorizar a viagem de **LOURDES REGINA MOREIRA DOS SANTOS**, Enfermeira, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Belém-PA, no período de 16 a 20 de março de 2008, a fim de participar da "Oficina Macro-Regional Norte para Operacionalização do Plano Integrado de Enfrentamento da Epidemiologia de AIDS e outras DST's", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Autorizar a viagem da servidora **MARLUCE SOCORRO CASTILHO DA SILVA**, Técnica em Contabilidade, lotada na Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Belém-PA, no período de 16 a 20 de março de 2008, a fim de participar da "Oficina Macro-Regional Norte para Operacionalização do Plano Integrado de Enfrentamento da Epidemiologia de AIDS e outras DST's", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Autorizar a viagem do servidor **MILTON DE BRITO SILVA**, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 3 a 5 de abril de 2008, a fim de participar da Reunião de Reciclagem dos conceitos e

preenchimento dos BOL/MAPAS/AIDS, correndo as despesas por conta do Programa Nacional de DST e AIDS, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Autorizar a viagem de **LUCILENE KALKI**, Executiva do Projeto de Saúde Escolar e do servidor **MARCELO ALVES DE CARVALHO**, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 20 de março de 2008, a fim de participarem do "Seminário Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas – Diálogos Possíveis", correndo as despesas por conta do Ministério da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Autorizar a viagem das servidoras **ZENILDE DE ANDRADE** e de **THÂNIA MÁRCIA ZANOTELLI SOARES DA FONSECA**, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à cidade de São Paulo-SP, no período de 10 a 15 de março de 2008, a fim de acompanharem alunos selecionados para participar da "6ª Feira Brasileira de Ciências e Engenharia – FEBRACE".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Autorizar a viagem de **ANDRÉA SIMONE MORAES CORRÊA**, Supervisora Técnica de Componentes, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Maceió-AL, no período de 12 a 15 de março de 2008, assessorando o titular da Pasta no "XXXIII Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento – CONSEPLAN".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Autorizar a viagem de **RENATO EDUARDO DE SOUZA**, Coordenador Técnico e de **ITACI ALVES FERREIRA SILVA LAMMEL**, Gerente de Engenharia, Estudos, Projetos e Pesquisas, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 14 de março de 2008, a fim de participarem da Reunião Técnica para Avaliar os Pleitos a serem Priorizados pela referida Secretaria, junto ao Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça – DEPEN/MJ.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Autorizar a viagem dos servidores **FERNANDO BERTON ZANCHI** e de **JOSÉ EDUARDO RODRIGUES MOURÃO**, lotados na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 18 de março de 2008, a fim de participarem de treinamento em SEDE SERPRO – PROJETO NF.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n.º 019/GP/08 de 11 de janeiro 2008,

**RESOLVE:**  
=====

Ceder, no período de **11 de fevereiro de 2008** até **31 de dezembro de 2008**, sem ônus para o Órgão de Origem, o servidor: **AGENILDO ALVES SOARES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 3000.34219, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia– IPERON, para desenvolver suas atividades no Instituto de Previdência Municipal - **IPRAM** no município de Espigão do Oeste - RO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2008, 119º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**CÉSAR LICÓRIO**  
Presidente/IPERON

**Controladoria Geral do Estado**

PORTARIA Nº 26/GAB/CGE  
Porto Velho, 12 de março de 2008

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 20 do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **CARLOS ANTONIO TRAJANO**, Engenheiro, matrícula nº 300035599, lotado nesta Controladoria Geral do Estado-CGE, referente ao exercício 2008, marcada para o mês de março/2008.

**CHARLES ADRIANO SCHAPPO**  
Controlador Geral do Estado

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** torna público, a quem possa interessar, que a Informação nº. ASTEC/2007, fls.12 à 15, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 1105-00012-00/2007, com fundamento no artigo 24, caput do inciso II da Lei 8.666/93, ampara a dispensa de licitação para contratação de empresa, para custear despesa com aquisição de consumo. Nos termos dos documentos constantes nos autos, sendo que, após colhidas propostas no mercado local entre 03 (três) empresas do ramo, identificou-se a proposta pelo menor preço oferecida pela empresa **J. CARLOS DE MORAIS**, no valor total de R\$ **7.825,00** ( sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais).  
Porto Velho, 24 de abril de 2007.  
Publique-se no Oficial do Estado.

**CHARLES ADRIANO SCHAPPO**  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a despesa no valor total de R\$ 7.825,00 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais), proveniente de aquisição de material de consumo (cartucho e toner), cujas cotações de preços realizadas no mercado local, resultaram uma proposta vencedora apresentada pela **Empresa J. CARLOS DE MORAES**, com base no Parecer Técnico n. /ASTEC/CGE/2007, conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia e publicidade ao ato.  
Porto Velho, 24 de abril de 2007.

**CHARLES ADRIANO SCHAPPO**  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** torna público, a quem possa interessar, que a Informação nº.029 ASTEC/2007, fls.11 à 13, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº.1105-00021-00/2007, com fundamento no artigo 24, caput do inciso II da Lei 8.666/93, ampara a dispensa de licitação para contratação de serviços de cópia simples, . Nos termos dos documentos constantes nos autos, sendo que, após colhidas propostas no mercado local entre 03 (três) empresas do ramo, identificou-se a proposta pelo menor preço oferecida pela

empresa **E. E. MELO - ME**, no valor total de R\$ **7.100,00** ( sete mil, e cem reais).  
Porto Velho, 01 de junho de 2007.  
Publique-se no Oficial do Estado.

**CHARLES ADRIANO SCHAPPO**  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a despesa no valor total de R\$ **7.100,00**( sete mil, e cem reais), proveniente a contratação de serviços de cópia simples, em favor da **Empresa E E MELO - ME**, com base no Parecer Jurídico N. 029/ASTEC/CGE, conforme no artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, com a conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia e publicidade do ato. Nas fls. 11 à 13, conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Velho, 01 de junho de 2007.

**CHARLES ADRIANO SCHAPPO**  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** torna público, a quem possa interessar, que a Informação nº 036/ASTEC/2007, fls. 11 à 13, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 1105-00029-00/2007, com fundamento no artigo 24, caput do inciso II da Lei 8.666/93, ampara a dispensa de licitação para contratação de empresa, para custear despesa com contratação de prestação de serviços (instalação de rede lógica e elétrica). Nos termos dos documentos constantes nos autos, sendo que, após colhidas propostas no mercado local entre 03 (três) empresas do ramo, identificou-se a proposta pelo menor preço oferecida pela empresa **Q. OLIVEIRA DA SILVA - ME**, no valor total de R\$ **7.916,00** (sete mil, novecentos e dezesseis reais).  
Porto Velho, 21 de junho de 2007.  
Publique-se no Oficial do Estado.

**CHARLES ADRIANO SCHAPPO**  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a despesa no valor total de R\$ 7.916,00 (sete mil, novecentos e dezesseis reais), proveniente de instalação de rede elétrica e lógica em diversas salas desta Controladoria Geral, cujas cotações de preços realizadas no mercado local, resultaram uma proposta vencedora apresentada pela **Q. OLIVEIRA DA SILVA -ME**, com base no Parecer Técnico n. 036/ASTEC/CGE/2007, conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia e publicidade ao ato.  
Porto Velho, 21 de junho de 2007.

**CHARLES ADRIANO SCHAPPO**  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** torna público, a quem possa interessar, que a Informação nº.142ASTEC/CGE/2007, fls.52 à 55, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 1105-00030-00/2007, com fundamento no artigo 24, caput do inciso II da Lei 8.666/93, ampara a dispensa de licitação para

contratação de empresa, para custear despesa aquisição de microcomputadores e acessórios. Nos termos dos documentos constantes nos autos, sendo que, a aquisição dar-se-á por via de Sistema de Registro de Preço nº 12/2007 e Pregão nº 05/2007, sendo produto oferecido de qualidade superior, com garantia e preços acessíveis para o Estado, sendo a empresa ganhadora **S & S COMÉRCIO DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA**, no valor total de R\$ **89.214,90** ( oitenta e nove mil, e duzentos e quatorze reais e noventa centavos).  
Porto Velho, 30 de novembro de 2007.  
Publique-se no Oficial do Estado.

**CHARLES ADRIANO SCHAPPO**  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a despesa no valor total de R\$ 89.214,90 (oitenta e nove mil, duzentos e catorze reais e noventa centavos), proveniente de aquisições de microcomputadores, conforme pregão eletrônico n. 05/2007, ata registro de preços n. 12 de 2007, PRT da 14ª Região, em favor da **S & S COMÉRCIO DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA**, com base no Parecer Jurídico n. 142/GLN/ASTEC/CGE/2007, conforme disposto no artigo 15 da Lei n. 8.666/93, regulamentado no âmbito estadual pelo Decreto nº 10.898 de fevereiro de 2004. Conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia e publicidade ao ato.  
Porto Velho, 30 de novembro de 2007.

**CHARLES ADRIANO SCHAPPO**  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** torna público, a quem possa interessar, que a Informação nº. 107/ASTEC/2007, fls.16 à 18, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº.1105-00033-00/2007, com fundamento no artigo 24, caput do inciso II da Lei 8.666/93, ampara a dispensa de licitação para contratação de empresa, para custear despesa com aquisição de cartuchos e toner. Nos termos dos documentos constantes nos autos, sendo que, após colhidas propostas no mercado local entre 03 (três) empresas do ramo, identificou-se a proposta pelo menor preço oferecida pela empresa **PORTO LASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$ **7.956,00** ( sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais).  
Porto Velho, 05 de setembro de 2007.  
Publique-se no Oficial do Estado.

**CHARLES ADRIANO SCHAPPO**  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a despesa no valor total de R\$ **7.956,00** ( sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais) em favor da **Empresa PORTO LASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, processo nº 1105-00033-00/2007, com base no Parecer nº 107/ASTEC/CGE/2007, nas fls. 16 à 18, conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Velho, 05 de setembro de 2007.

**CHARLES ADRIANO SCHAPPO**  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** torna público, a quem possa interessar, que a Informação nº. 109/ASTEC/CGE/2007, fls.10 à 12, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 1105-00039-00/2007, com fundamento no artigo 24, caput do inciso II da Lei 8.666/93, ampara a dispensa de licitação, para contratação de prestação de serviços exclusivos e treinamentos à de Servidores da CGE, a Associação dos Profissionais de Auditoria e Controle Externo – APCE. No valor total de R\$ **2.400,00** ( dois mil e quatrocentos reais).  
Porto Velho, 10 de setembro de 2007.  
Publique-se no Oficial do Estado.

**CHARLES ADRIANO SCHAPPO**  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a despesa no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), proveniente de despesa referente às inscrições para participação no **Seminário de atualização, promovido pela Associação dos Profissionais de Auditoria e Controle Externo-APCE do Tribunal de Contas - RO**, com base no Parecer Técnico n. 109/ASTEC/CGE, conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, com a consequente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia e publicidade ao ato.  
Porto Velho, 10 de setembro de 2007.

**CHARLES ADRIANO SCHAPPO**  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

**SUPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/08/CPLO/  
SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pelo Decreto nº. 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 007/08/CPLO/SUPEL**  
**AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.2101.00001-00/2008-SEJUS/RO**

**OBJETO:** Construção da Penitenciária Feminina de Segurança Média, com capacidade de 87(oitenta e sete) vagas, no município de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.

**FONTES DE RECURSOS:** 212 - Convênio e Outras transferências Federais e 116 - Contrapartida do Estado

**VALOR ESTIMADO:** 3.502.292,57(três milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

**DATA DE ABERTURA:** 23(vinte e três) de abril de 2008 às 09:00 horas.

**LOCAL:** na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

**EDITAL:** o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsável, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S.A., Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 13 de março de 2008.

**APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES**  
Presidente CPLO/SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/08/CPLO/  
SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pelo Decreto nº. 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 008/08/CPLO/SUPEL**  
**AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.00099-00/2008-DER/RO**

**OBJETO:** Construção Pavimentação Asfáltica, em TSD, da RO - 205, trecho: Entr.BR 364/Cujubim, com os seguintes sub-trechos: **LOTE I - SEGMENTO I:** Estaca 0+0,00 a Estaca 350+0,00, Ext. 7,00 km; **SEGMENTO II:** Estaca 350+0,00 a Estaca 700+0,00, Ext. 7,00 km; **LOTE II - SEGMENTO I:** Estaca 700+0,00 a Estaca 1,050+0,00, Ext. 7,00 km; **SEGMENTO II:** Estaca 1,050+0,00 a Estaca 1.400+0,00, Ext. 7,00 km; **LOTE III - SEGMENTO I:** Estaca 1.400+0,00 a Estaca 1.750+0,00, Ext. 7,00 km; **SEGMENTO II:** Estaca 1.750+0,00 a Estaca 2.100+0,00, Ext. 7,00 km; **LOTE IV: SEGMENTO I:** Estaca 2.100+0,00 a Estaca 2.450+0,00, Ext. 7,00 km; **SEGMENTO II:** Estaca 2.450+0,00 a Estaca 2.800+0,00 Ext. 7,00 km; **LOTE V:** Estaca 2.800+0,00 a Estaca 3.403+15,00, Ext. 12,075 km. **EXTENSÃO TOTAL** DE 68,075 KM., no(s) município(s) de Cujubim/RO, discriminada no presente Edital.

**FONTES DE RECURSOS:** 228 - FITHA

**VALOR ESTIMADO:** **LOTE I – SEGMENTO I:** R\$ 3.419.491,87 (Três milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos); **SEGMENTO II:** R\$ 3.969.917,49 (Três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos); **LOTE II – SEGMENTO I:** R\$ 3.505.404,99 (Três milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos); **SEGMENTO II:** R\$ 3.238.568,72 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos);

**LOTE III – SEGMENTO I:** R\$ 3.741.683,50 (Três milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); **SEGMENTO II:** R\$ 3.978.113,67 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e treze reais e sessenta e sete centavos); **LOTE IV – SEGMENTO I:** R\$ 3.718.484,61 (Três milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos); **SEGMENTO II – R\$ 4.440.409,85** (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos); **LOTE V – R\$ 7.609.248,79** (sete milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$ 37.621.323,49 (Trinta e sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

**DATA DE ABERTURA:** 24 (vinte e quatro) de abril de 2008, às 09:00 horas.

**LOCAL:** na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5190 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

**EDITAL:** o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

**APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES**  
Presidente CPLO/SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/08/CPLO/  
SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pelo Decreto nº. 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 009/08/CPLO/SUPEL**  
**AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1301.00042-00/2008-SEPLAN/RO**

**OBJETO:** Construção do Centro Político Administrativo - CPA: BLOCO ADMINISTRATIVO Nº. 01 (Reto), no município de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.

**FONTES DE RECURSOS:** 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.433.349,00(Quatro milhões quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais).

**DATA DE ABERTURA:** 22 (vinte e dois) de abril de 2008 às 9:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsável, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S.A., Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES  
Presidente CPLO/SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/08/CPLO/**  
**SUPEL**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pelo Decreto nº. 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 010/08/CPLO/SUPEL**  
**AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1301.00043-00/2008-SEPLAN/RO**

OBJETO: Construção do Centro Político Administrativo - CPA: BLOCO ADMINISTRATIVO Nº. 02 (Curvo), no município de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.

FONTES DE RECURSOS: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.887.630,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta reais).

DATA DE ABERTURA: 23 (vinte e três) de abril de 2008 às 11:30 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsável, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S.A., Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES  
Presidente CPLO/SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/08/CPLO/**  
**SUPEL**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pelo Decreto nº. 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 011/08/CPLO/SUPEL**  
**AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1301.00044-00/2008-SEPLAN/RO**

OBJETO: Construção do Centro Político Administrativo - CPA: BLOCO ADMINISTRATIVO Nº. 03 (Curvo), no município de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.

FONTES DE RECURSOS: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.887.630,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta reais).

DATA DE ABERTURA: 24 (vinte e quatro) de abril de 2008 às 11:30 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsável, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S.A., Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES  
Presidente CPLO/SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/08/CPLO/**  
**SUPEL**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pelo Decreto nº. 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no regime de empreitada

por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 012/08/CPLO/SUPEL**  
**AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1301.00045-00/2008-SEPLAN/RO**

OBJETO: Construção do Centro Político Administrativo - CPA: BLOCO ADMINISTRATIVO Nº. 04 (Reto), no município de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.

FONTES DE RECURSOS: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.433.349,00 (quatro milhões quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais).

DATA DE ABERTURA: 28 (vinte e oito) de abril de 2008 às 09:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsável, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S.A., Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES  
Presidente CPLO/SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/08/CPLO/**  
**SUPEL**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pelo Decreto nº. 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 013/08/CPLO/SUPEL**  
**AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1301.00041-00/2008-SEPLAN/RO**

OBJETO: Construção do Centro Político Administrativo - CPA: BLOCO DO PALÁCIO, no município de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.

FONTES DE RECURSOS: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.253.476,93 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

DATA DE ABERTURA: 29 (vinte e nove) de maio de 2008

2008 às 09:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsável, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S.A., Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES  
Presidente CPLO/SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS  
INTERESSADA: DM COMÉRCIO PORTO VELHO LTDA

#### NOTIFICAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL sito na Av. Pio XII, Pedrinhas, CONVOCA o representante da empresa DM COMÉRCIO PORTO VELHO LTDA para comparecer no prazo de dois dias úteis, no prédio desta no endereço supra mencionado, junto ao Setor de Registro de Preços, considerando não ser possível a localização da referida empresa no endereço informado na Ata de Registro de Preços de gêneros alimentícios. O não comparecimento do representante da empresa no prazo estabelecido implicará cancelamento dos itens aos quais a mesma é detentora e convocação do segundo detentor.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 14 de Março de 2008.

ADILSON JÚLIO PEREIRA  
Superintendente da SUPEL

### Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 14/GAB/SEPLAN  
DE 03 DE MARÇO DE 2008.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

#### RESOLVE

1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a equipe para análise e julgamento das propostas técnicas dos processos nºs:

01.1301.00243-00/2007, 01.1301.00207-00/2007 e 01.1301.00208-00/2007.

#### Presidente:

Vagner Marcolino Zacarini

#### Membros:

Débora Maria Corte-Real Medina Reis

Sérgio Augusto Portocarrero Ramos

Luciana Caldeiras Simões da Silva Nobre de Souza

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Luciano dos Santos Guimarães**  
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 11 /GAB/SEPLAN  
DE 10 DE MARÇO DE 2008.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Designar a servidora **LUCIANA CALDEIRAS SIMÕES DA SILVA NOBRE DE SOUZA**, Mat. nº 300070649, para responder pela Chefia de Gabinete desta SEPLAN, a contar de 01/08/2007. Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Luciano dos Santos Guimarães**  
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 12 /GAB/SEPLAN  
PORTO VELHO, 13 DE MARÇO DE 2008.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO e COORDENAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo nº: 1301.0047/2008.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) senhor: **VICENTE DE PAULA BRAGA GÓES**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho 2008NE0082/2008NE0083, alocado neste processo.

| RECURSOS    | PROGRAMAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADE | ELEME   | DESPESA | VALORES R\$ |
|-------------|-------------|---------|-----------|---------|---------|-------------|
| 04.122.1015 | 2244        |         |           | 3390.30 |         | R\$1.000,00 |
| 04.122.1015 | 2244        |         |           | 3390.39 |         | R\$1.000,00 |
| TOTAL       |             |         |           |         |         | R\$2.000,00 |

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: **VICENTE DE PAULA BRAGA GÓES**  
CPF: 085.303.352-87

Cargo: Agente Administrativo

**Luciano dos Santos Guimarães**  
Secretário Adjunto

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Coordenação Geral**, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 1301.0028-00/2008, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de toner, para atender as necessidades da **SEPLAN**, no valor de **R\$ 6.851,20** (Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos), em favor da Empresa: **PORTO LASER – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme Parecer nº 004/GAB/SEPLAN/2008, acostado as Fls. 11 E 12 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 03 de Março de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

**Luciano dos Santos Guimarães**  
Secretário Adjunto

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral**, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 1301.0024-00/2008, que foi **INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da empresa **INFORMA LA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÕES DE CONGRESSOS LTDA**, objetivando a inscrição de Servidor na Conferência sobre Saneamento, no valor de **R\$ 3.145,00** (Três Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais), conforme Parecer nº 003/GAB/SEPLAN/2008, acostado as Fls. 18 e 19 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 21 de Fevereiro de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

**Luciano dos Santos Guimarães**  
Secretário Adjunto


**DIÁRIO  
OFICIAL**  
Estado de Rondônia

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**CARLOS ALBERTO CANOSA**  
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

**MOISÉS MENDES DE SOUZA**  
Diretor da Imprensa Oficial

**ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA**  
Gerente Financeira

**MICHELE DE SOUZA MATOS**  
Chefe da Diagramação

**Diretoria, Administração e Parque Gráfico:**  
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A  
Bairro: Embratel, Setor Industrial.  
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040  
Fone: (0XX69) 3216-5728  
[www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br)  
e-mail: [comercial@diof.ro.gov.br](mailto:comercial@diof.ro.gov.br)

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO**

**RECEBIMENTO:** de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.  
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

**TEXTO:** A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

**PUBLICAÇÃO:** A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

**RECLAMAÇÃO:** Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

**Tiragem:** 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

**Sec. do Estado da Administração**

**PORTARIA Nº 1233 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **HELI CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300051102, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1234 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **DENISE CORDEIRO SALES**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1235 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **ELZADE CASTRO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300015255, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1236 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/

SEDUC/Corumbiara, a servidora **SOLANGE TEIXEIRA DA SILVA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300052819, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1237 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **RAIMUNDA MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018741, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajara Mirim.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1238 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé, a servidora **VERA LÚCIA RAMOS DOS SANTOS GOMES**, Professor Nível III, Matrícula nº 300051542, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1239 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **IVONEIDE SILVA DE MELO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063436, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1240 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **ERIKA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063425, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1241 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, a servidora **NEIDE DE CAMARGO RIBEIRO MORAES**, Professor Nível III, Matrícula nº 300038716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1242 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **RENATA CÁSSIA NEVES SOUZA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300028029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1243 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, o servidor **HILTON VEIGA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300052816, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Buritis.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1244 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/ 08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a servidora **ALAIDE LOPES MONTEIRO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Mirante da Serra.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1245 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/ 08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a servidora **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300052536, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Buritis.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1246 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 106/ 08/REN/SEDUC,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, o servidor **JOSÉ ALCIDES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300015667, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente

lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado do Oeste.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1247 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/ 08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, a servidora **ORMANDA MENEZES MENACHO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300013917, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Guajará-Mirim.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1248 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/ 08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a servidora **FABIANA NETO SILVA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063271, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Machadinho do Oeste.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1249 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/ 08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Alta Floresta, a servidora **CLEONEIDE MARIA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1254 /SEAD, 12 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/ 08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a servidora **MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300051414, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Buritis.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1255 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/ 08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, a servidora **ELIZABETE LIMA DE MELO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300008889, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Guajará-Mirim.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1256 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/ 08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a servidora **MARIA JOSÉ BRITO DA COSTA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300028601, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1257 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Primavera de Rondônia, o servidor **RONALDO LOPES DE OLIVEIRA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300058232, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

**VALDIR ALVES DA SILVA**

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1258 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, a partir de 01.02.08 na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a servidora **DIOVANA POLESKI DA SILVA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300018959, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

**VALDIR ALVES DA SILVA**

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1259 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ministro Andreazza, a servidora **ELIANE APARECIDA PEDRA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

**VALDIR ALVES DA SILVA**

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1260 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, a partir de 01.02.08 na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a

servidora **WANDERLÉA DA SILVA VIEIRA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063560, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

**VALDIR ALVES DA SILVA**

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1261 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, a partir de 01.02.08 na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor **GENÉSIO DOMINGUES VILHASANTE**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063511, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

**VALDIR ALVES DA SILVA**

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1262 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, a servidora **MARCILENE MARTINS SANTANA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300052690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra.

**VALDIR ALVES DA SILVA**

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1263 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, a partir de 01.01.08 na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **CLEUSA DA SILVA SANTOS**, Professor Nível III, Matrícula nº 300004839, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

**VALDIR ALVES DA SILVA**

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1264 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **ANNE PATRÍCIE CORRÊA MOREIRA PIMENTA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

**VALDIR ALVES DA SILVA**

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1265 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora **MARIA JOSÉ COSTALONGA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300058620, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

**VALDIR ALVES DA SILVA**

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1266 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora **ELISABETH GRESPAN**, Professor Nível III, Matrícula nº 300050811, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

**VALDIR ALVES DA SILVA**

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1267 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a servidora **AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300038364, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1268 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Nova Brasilândia, a servidora **SUELI ALVES DA SILVA KURTT**, Professor Nível III, Matrícula nº 300013246, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Buritit.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1269 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, o servidor **JOSUE LEITE DE ALMEIDA**, Professor Nível I, Matrícula nº 300026973, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Guajará-Mirim.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1270 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, o servidor **RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA**, Motorista, Matrícula nº 300001804, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Guajará-Mirim.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1271 /SEAD, 12 DE  
FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Milhena, a servidora **JUSODETE AQUINO RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300019534, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes.

**VALDIR ALVES DA SILVA.**  
Secretário de Estado da Administração

**EDITAL N. 032/GDRH/SEAD, 12 DE MARÇO DE  
2008.**

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento a Determinação Judicial – Mandado de Segurança – Processo n. 200.000.2007.010455-7, **convoca** o candidato aprovado no Concurso Público da Superintendência para Assuntos Penitenciários regido pelo Edital n. 258/CGRH, de 23 de outubro de 2006, para ocupar cargo efetivo de **Agente Penitenciário** – Código: AP - 600, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar n. 067, de 9 de dezembro de 1992, alterado pela Lei n. 413, de 28 de dezembro de 2007.

1. A relação dos **Exames Médicos** a serem realizados pelo candidato, ora convocado, está disponível na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD, e no Anexo II deste Edital.

2. Os **EXAMES MÉDICOS** deverão ser apresentados, para **Certificação**, à Junta Médica do Estado de Rondônia, situada a Avenida Farquhar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho – RO.

3. A apresentação dos **Exames Médicos**, na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, da **Documentação**, pedido de **Prorrogação de Posse** e a **Posse**, dar-se-ão na GDRH/Secretaria de Estado da Administração – Esplanada das Secretarias, situada a Avenida Farquhar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho - RO, no período de 30 (trinta) dias a contar de **6 de março de 2008**, data da publicação do Decreto de nomeação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, ou seja, **até o dia 4 de abril de 2008** (exceto sábados, domingos e feriados).

4. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Lauda Médico** atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**,

bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n. 221/GDRH/SEAD, de 18 de setembro de 2003, caso não haja, desconsiderar.

5. Após a certificação, pela Junta Médica, da aptidão para o exercício do cargo, o candidato deverá ordenar e apresentar, na íntegra, os documentos exigidos por lei para posse, de acordo o disposto do Anexo I deste Edital.

6. A posse dar-se-á na Secretaria de Estado da Administração - Esplanada das Secretarias, Avenida Farquhar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho – RO.

Porto Velho – RO, 12 de março de 2008.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS  
EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO**

| QTD. CÓPIAS | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                   | OBSERVAÇÕES                                                                 |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 1           | Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento                                                                                                                                                                              | -                                                                           |
| 1           | Originais e fotocópias da Certidão de Nascimento dos Dependentes                                                                                                                                                                             | -                                                                           |
| 1           | Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes                                                                                                                                                                            | Menores de 5 anos de idade.                                                 |
| 2           | Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade                                                                                                                                                                                           | Autenticadas em cartório.                                                   |
| 2           | Original e duas fotocópias do CPF/MF                                                                                                                                                                                                         | Autenticadas em cartório.                                                   |
| 1           | Original e uma fotocópia do Título de Eleitor                                                                                                                                                                                                | -                                                                           |
| 1           | Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral                                                                                                                                                               | Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral |
| 1           | Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP                                                                                                                                                                                              | Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.           |
| 1           | Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento                                                                                                                                                                          | -                                                                           |
| 1           | Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista                                                                                                                                                                                        | -                                                                           |
| Originais   | Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.                                                                                                                      | Com firma reconhecida.                                                      |
| 2           | Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo                                                                                                                                          | Autenticadas em cartório.                                                   |
| 1           | Original e fotocópia do comprovante de residência                                                                                                                                                                                            | -                                                                           |
| Original    | Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia                                                                                                                                                                    | -                                                                           |
| Original    | Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia                                                                                                                                                         | -                                                                           |
| Original    | Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.                                                                                                                                   | Relação dos Exames Médicos na Junta Médica - Fone 3216-5139.                |
| 1           | Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.                                                                                                                                                                | Páginas da fotografia e da Identificação.                                   |
| 1           | Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.                                                                                                                                                                                       | -                                                                           |
| Originais   | Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.                                                                                                                                                                                                     | -                                                                           |
| Original    | Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | -                                                                           |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Original  | Original da Certidão Negativa da Justiça Federal.                                                                                                                                                                                                                                   | -                              |
| Originais | Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte ( <i>sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes</i> ). | Firma Reconhecida em cartório. |
| Originais | Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.                                                                                                                                         | Firma Reconhecida em cartório. |
| 1         | Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.                                                                                                                                                                                    | -                              |

**ANEXO II - EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**  
(Conforme Memorando n. 154/NUPEM/GAB/SEAD, de 13/7/2007)

| ORDEM | TIPOS DE EXAMES                                                                                                                                                             |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | LAUDO ORTOPÉDICO – (com Raio X total da coluna com Laudo do Radiologista)                                                                                                   |
| 2     | LAUDO PSIQUIÁTRICO                                                                                                                                                          |
| 3     | LAUDO CARDIOLÓGICO COM ECG                                                                                                                                                  |
| 4     | LAUDO GINECOLÓGICO, INCLUINDO COLPOCITOLOGIA E ULTRA-SONOGRAFIA PÉLVICA e USG DAS MAMAS, a partir dos 30 (trinta) anos substituir a USG das mamas por mamografia bilateral. |
| 5     | LAUDO DERMATONEUROLÓGICO                                                                                                                                                    |
| 6     | LAUDO OFTALMOLÓGICO                                                                                                                                                         |
| 7     | LAUDO NEUROLÓGICO                                                                                                                                                           |
| 8     | LAUDO ENDOCRINOLÓGICO                                                                                                                                                       |
| 9     | RAIOS - X DO TÓRAX PA - COM LAUDO ( <i>exceto para grávida</i> )                                                                                                            |
| 10    | SANGUE - VDRL                                                                                                                                                               |
| 11    | ESCARRO – BAAR                                                                                                                                                              |
| 12    | SANGUE – GLICEMIA                                                                                                                                                           |
| 13    | SANGUE – HEMOGRAMA                                                                                                                                                          |
| 14    | SANGUE HIV - I e II                                                                                                                                                         |
| 15    | SANGUE BHCG - ( <i>para grávidas</i> )                                                                                                                                      |
| 16    | FEZES – PARASITOLÓGICO                                                                                                                                                      |
| 17    | URINA – EAS, ACIDO URICO, CREATININA, UREIA                                                                                                                                 |
| 18    | SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE (IGM )                                                                                                                                          |
| 19    | MACHADO GUERREIRO – (CHAGAS)                                                                                                                                                |
| 20    | TGO / TGP                                                                                                                                                                   |
| 21    | PESQUISA HBSAG ( Antígeno Australia ) - AntiHBS – AntiHBC (IGM)                                                                                                             |
| 22    | Anti HCV                                                                                                                                                                    |
| 23    | TOXICOLOGIA (para Cocaína e Canabinoides)                                                                                                                                   |

**Observações:**

1 - Os exames médicos poderão ser realizados na rede Pública Oficial de saúde, como também na rede particular.

2 – Os exames médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do emissor dos laudos médicos.

3 - A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, se julgar necessário, no ato da apresentação dos exames médicos poderá solicitar outros exames que por ventura não conste nesse anexo.

**ANEXO III – CANDIDATO NOMEADO PELO DECRETO N. 13.489, DE 5 DE MARÇO DE 2008.**

Cargo: **Agente Penitenciário** – Código: **AP 600**  
Município: **Rolim de Moura**  
CLASS. NOME DO CANDIDATO INSCRIÇÃO  
350ª ADENILSON APARECIDO SANTANA 49000080

**Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador, com escolaridades em nível médio.**

**EDITAL N. 050/GDRH/SEAD, 12 DE MARÇO DE 2008.**

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, retifica intens do Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008.

**Onde se lê:**

1.4.2.2. **2ª Fase - Provas de Títulos:** Consiste da apresentação de títulos, de acordo com o Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos (subitem 15.6.3, deste Edital), que serão julgados pela comissão de acompanhamento do concurso, de caráter classificatório.

**Leia-se:**

1.4.2.2. **2ª Fase - Provas de Títulos:** Consiste da apresentação de títulos, de acordo com o Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos (item 15.6, deste Edital), que serão julgados pela comissão de acompanhamento do concurso, de caráter classificatório.

Porto Velho-RO, 12 de março de 2008.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFESSORES.**

**EDITAL N. 051/GDRH/SEAD, DE 12 DE MARÇO DE 2008.**

**2ª Convocação para Assinatura de Contrato de Trabalho**

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, de acordo com o Ofício n. 0826/08-GAB/SEDUC, datado em 10 de março de 2008, em cumprimento aos itens 5.1 e 14, do Edital n. 284/GDRH/SEAD, de 23 de agosto de 2007, convoca candidatos constantes do Anexo I – Relação de candidatos convocados, deste Edital, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Edital n. 316/GDRH/SEAD, de 8 de outubro de 2007, baseado nos termos da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003 e autorizado pela Lei Estadual n. 1755, de 31 de julho de 2007.

1. Os candidatos ora convocados disponibilizarão de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia e deverão entregar a documentação constante do Anexo II – Documentos necessários para contratação, deste Edital.

2. Os candidatos convocados para Porto Velho deverão comparecer à sala do Projeto de Apoio aos Municípios – PAM/SEDUC, para a devida assinatura de Contrato portando a documentação constante do Anexo II deste Edital. Os convocados

pelos demais municípios deverão comparecer nas respectivas Representações de Ensino da SEDUC. Porto Velho-RO, 12 de março de 2008.

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: PORTO VELHO  
Disciplina: BIOLOGIA  
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF  
1 ELENILDA CARMEM TEIXEIRA EMERICK 388.703.206-34  
2 HOLLIVER LUIZ PANTOJA LIRA 616.832.562-04  
3 ANA CRISTINA FLEURY COTRIM 593.411.812-91

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: PORTO VELHO  
Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA  
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF  
1 ODAIR RODRIGUES DE FREITAS 240.202.069-53  
2 FRANCISCO DE ASSIS HOTONG SIQUEIRA 162.933.042-68  
3 NELIA CRISTINA NERI DA SILVA 203.986.032-00  
4 REGIS DE LIMA RIO 253.720.138-85  
5 CLEITON ADRIANE CHEREGATTO 640.307.172-68  
6 SUZANA SILVIA BUENO DE ALMEIDA 532.383.126-00  
7 CELSO LUIZ MORAES DE MEDEIROS 115.460.182-04

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: PORTO VELHO  
Disciplina: FÍSICA  
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF  
1 TARSO LEANDRO HOLANDA LEITE 027.051.224-19  
2 EDIMILSON ROCHA 067.973.502-04  
3 ESTER ROSALINA DA SILVA ALVES 138.280.448-24  
4 ROBERTA LAVOR SERBIM UCHOA LOPES 007.884.804-05  
5 WAGNER BORGES DE CARVALHO 697.456.682-49

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: PORTO VELHO  
Disciplina: LÍNGUA INGLESA  
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF  
1 JOSE FAMIR APONTES DA SILVA 285.912.672-49  
2 PAULO SANDRO TEIXEIRA DE PAULA 355.634.513-72  
3 ELIZIANE CRISTINE GERLACH DE CARLI 747.995.092-68  
4 JOSELINDA GOES SICSU 578.799.402-78

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: PORTO VELHO  
Disciplina: MATEMÁTICA  
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF  
1 ELISABETH AMARAL MADURO LOPES 272.091.212-34  
2 CELIO SANTOS CARDOSO 253.617.913-34  
3 ALDO BRASIL DE SOUZA 220.738.092-00  
4 MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS 204.530.512-00  
5 HELENA DALVA BORGES SANTANA 307.301.712-72  
6 GILVANIA SILVA PONTES 818.285.432-68  
7 BERLMIRO SOARES CARDOSO 073.818.402-00  
8 ANTONIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA 808.823.743-20

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: PORTO VELHO  
Disciplina: QUÍMICA  
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF  
1 MARIA DO SOCORRO CAMPELO 390.761.132-00  
2 TEREZINHA ANIZIA PAINKO 543.301.579-34

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: PORTO VELHO  
Disciplina: PEDAGOGIA – SÉRIES INICIAIS  
CLASS. NOME DO CANDIDATO CPF  
1 HEBE SANTOS DE OLIVEIRA 479.346.462-91  
2 ROSEMARY SOUZA DE FRANÇA 409.462.822-34  
3 ILZEMAY RODRIGUES DA SILVA 349.119.442-34  
4 ROSANGELA MARIA PEREIRA DOURADO 389.422.322-72  
5 MIRIAM DA SILVA LINS 456.741.832-87  
6 ANA CLAUDIA LOPES MODESTO 409.618.852-20  
7 CLAUDIA DOS SANTOS LIMA 422.290.072-68  
8 MAURO SILVA BARBOSA 437.985.942-87  
9 IVONE ARAUJO DE LIMA —  
10 SARA NEVES DOS REIS ALVES 628.426.172-15  
11 FRANCILENE DALILA DA CRUZ SOLES PEREIRA 651.968.482-15  
12 HEDIMEIA FLAVIA ALVES MAIA 727.818.662-53

|    |                                         |                |
|----|-----------------------------------------|----------------|
| 13 | LYSLENE SIQUEIRA DE ASSIS               | 000.317.866-85 |
| 14 | JUCILANE LARISSA DA SILVA COSTA         | 656.445.902-59 |
| 15 | NARDA VARGAS MUNHOZ DE CASTRO           | 570.275.522-72 |
| 16 | DARLENE DE OLIVEIRA                     | 324.344.588-40 |
| 17 | PETRONILIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA  | 115.461.402-63 |
| 18 | MARIA DO SOCORRO DA COSTA SANTOS        | 272.212.962-00 |
| 19 | MARIA GOMES RIBEIRO                     | 678.735.029-53 |
| 20 | MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SOBRINHA     | 149.319.232-91 |
| 21 | ANYSMERE SILVA SANTOS                   | 420.606.802-04 |
| 22 | MARIA GUILHERME CORREA                  | 191.296.962-91 |
| 23 | MARIA NILCE DA SILVA                    | 474.323301-15  |
| 24 | MARISA ROSETE DA SILVA                  | 195.745.842-91 |
| 25 | DALILA DE OLIVEIRA DE SOUZA             | 656.364.222-53 |
| 26 | OLIVIA CHILEN DA SILVA E SILVA          | 646.657.202-15 |
| 27 | ROSANGELA DE LIMA SANTOS                | 106.846.972-20 |
| 28 | ELIZA CARVALHO DO NASCIMENTO            | 421.637.812-91 |
| 29 | DAICYMAR MONTEIRO DA SILVA              | 572.067.592-20 |
| 30 | MARIA TEREZA VIEIRA DE SOUZA            | 359.518.001-10 |
| 31 | MARIA DORIS LIMA SOBREIRA               | 051.838.802-63 |
| 32 | MARIA DE FATIMA DE SOUZA LIMA           | 456.968.614-15 |
| 23 | SOLANGE MARIA SILVA DO CARMO            | 204.536.122-53 |
| 34 | ANA LUCIA RABELO COSTA                  | 455.650.153-91 |
| 35 | VALDEMAR DA COSTA SILVA                 | 408.896.372-53 |
| 36 | WALDECY COSTA DE ARAÚJO                 | 203.834.282-20 |
| 37 | MARCIA SARDINHA DE ALENCAR              | 322.354.371-68 |
| 38 | MARIA DE SOCORRO MARTINS FERREIRA       | 239.238.812-15 |
| 39 | JERCINEY VIANA DE FARIA                 | 183.046.802-20 |
| 40 | ALCILENE DA SILVA FERREIRA FRANÇA       | 271.521.203-82 |
| 41 | RUTE CALDAS DE ALENCAR                  | 362.843.783-00 |
| 42 | APARECIDA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA   | 286.843783-00  |
| 43 | ROSICLER MUNIZ OLIVEIRA                 | 341.181.792-53 |
| 44 | MARILENE RAMOS DA SILVA DE OLIVEIRA     | 334.704.722-20 |
| 45 | LUCINEIDE SOUZA DE MORAIS RIBEIRO       | 220.275.802-04 |
| 46 | MARIA DO SOCORRO DA FONSECA CASTELO     | 508.340.962-34 |
| 47 | ROSIMERY COSTA DE OLIVEIRA              | 421.544.992-87 |
| 48 | JARADH CLEUNNE OLIVEIRA SOUZA           | 389.214.052-91 |
| 49 | HILARIO CARLOS DE SOUZA                 | 349.127.032-49 |
| 50 | ANALUCIA ALVES TOMAZ                    | 455.626.443-04 |
| 51 | NEIDE ALEXANDRE DO NASCIMENTO           | 570.408.502-49 |
| 52 | ELISANGELA JUVINO DO NASCIMENTO         | 508.267.682-68 |
| 53 | SIVELINA DA SILVA BEVIDES               | 422.548.172-72 |
| 54 | ROZIANE CESARIO DE OLIVEIRA             | 708.033.152-87 |
| 55 | NILEIDJA MARIA DA SILVA                 | 204.346.182-68 |
| 56 | DIRLENE DA SILVA SOUZA                  | 438.081.662-15 |
| 57 | EDELENE ALVES DE CASTRO                 | 641.151.352-04 |
| 58 | TATIANE MAGALHÃES PORTELA               | 776.006.972-20 |
| 59 | ROSELENE MELO DA CRUZ                   | 677.043.602-72 |
| 60 | DIELE LOPES DE CARVALHO                 | 713.159.932-87 |
| 61 | CAMILA DE FRANÇA LOPES                  | 787.150.162-34 |
| 62 | VALERIA PATRICIA SOUZA CASTRO           | 600.006.782-87 |
| 63 | KARY JEAN FALCAI GONÇALVES              | 340.884.15-72  |
| 64 | LINDOMAR MAIA PEREIRA                   | 162.952.262-72 |
| 65 | JOSÉ RIBAMAR AZAVEDO FRANÇA             | 331.108.755-49 |
| 66 | MARIA GRACINEIA AGUIAR CARVALHO         | 409.766.702-59 |
| 67 | JOANA IZABEL CAVALCANTI DE SOUZA ARAUJO | 672.096.536-00 |
| 68 | IVANEIDE DE SOUZA ASSIS                 | 603.695.234.15 |
| 69 | FRANCISCA ALZENIR CUNHA MARQUES         | 286.209.092-15 |

Vaga reservada a candidato inscrito como Portador de Necessidades Especiais

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: PORTO VELHO  
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 ANA CAROLINA LOVO VIANA 799.084.892-91

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: ALVORADA DO OESTE  
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 MARIA ROSA RODRIGUES -

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: ARIQUEMES  
Disciplina: MATEMÁTICA  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 RAFAELA APARECIDA PULCINELLI 034.008.189-92

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: BURITIS  
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 EDILEUZA PEREIRA DE SOUZA SOARES 604.246.562-72  
2 MAGDA DIAS BARREIRA 590.510.722-87

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: CACOAL  
Disciplina: MATEMÁTICA  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 SHEILLA GOMES TAVARES 776.099.802-34

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: CEREJEIRAS  
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 MARIA ROSELI PEIXOTO AMARAM 286.637.212-34

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: ESPIGÃO DO OESTE  
Disciplina: BIOLOGIA  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 FERNANDO ALCÂNTARA DA SILVA 907.728.221-15

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: ESPIGÃO DO OESTE  
Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 SUELY CAMPOS DO NASCIMENTO SEIFERT 604.104.422-91

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: ESPIGÃO DO OESTE  
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 MARIA AUGUSTA CÔGO 952.115.607-44  
2 MAURO APARECIDO BISERRA 390.254.702-20  
3 CONCEIÇÃO DE MARIA ARAÚJO SOARES 352.022.543-34  
4 LUZIANA FURTADO DA CRUZ ALVES 419.516.462-15  
5 MARINALVA MOREIRA DE ALMEIDA 618.957.842-04  
6 DENICE ANA DE ALMEIDA 522.224.892-53  
7 GABRIELA SCHUTZ 803.870.712-53

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: GUAJARÁ-MIRIM  
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 LUCIANA SALAS TACANÃ AZULAY 747.050.322-68  
2 ROSÂNGELA SANTOS VITAL MENDES 238.999.482-20

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: JI-PARANÁ  
Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 RAFAEL MAXIMO DOS SANTOS 523.622.995-20  
2 ROSANGELA NEILA DE CAMPOS BARROS 788.564.341-72

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: JI-PARANÁ  
Disciplina: MATEMÁTICA  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 GLEISON GUARDIA 653.081.662-34

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: JI-PARANÁ  
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 MARIA EULINA SILVA GOMES 162.100.852-53  
2 MARLY DA SILVA 220.115.602-68  
3 JUVITA MARIA DOS SANTOS 373.651.344-53  
4 MARLY RODRIGUES DE OLIVEIRA BARBOSA 203.519.922-00  
5 NEIDE APARECIDA CAETANO DA SILVA 539.864.409-25  
6 SANDRA TARABOSSI ARAEIRA 209.051.672-20  
7 ALICE MARLETE STIZ 612.611.902-97  
8 ANA CRISTINA LIMA DA COSTA 316.722.212-34  
9 RUBYA MARA REZENDE MADELLA 485.666.672-04

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: MACHADINHO DO OESTE  
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 FRANCISCA CAROLINE RODRIGUES BRAGA 790.092.802-25

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: MIRANTE DA SERRA  
Disciplina: MATEMÁTICA  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 MARLEIDE PEREIRA DOS SANTOS 585.371.982-34  
2 VALDENIR TAVARES DE SOUZA 242.149.061-87  
3 RONALDO JOSÉ DE FREITAS 221.031.712-68

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: MIRANTE DA SERRA  
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 GILVANDETE DE ALMEIDA CARMARGO 481.117.591-34

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: NOVA MAMORÉ  
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 LIRIANE DANIELE SOUZA DA SILVA 700.087.362-00

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: OURO PRETO DO OESTE  
Disciplina: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 ADEILZA OLIVEIRA FERNANDES DA COSTA 734.472.002-78  
2 ANDREA RAMOS DOS SANTOS 421.360.592-20

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: ROLIM DE MOURA  
Disciplina: MATEMÁTICA  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 JOSÉ CARLOS CARAMORE 175.166.689-15

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: SANTA LUZIA DO OESTE  
Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 RAQUEL BRAZ ODORICO 390.602.922-00

Cargo: PROFESSOR NIVEL 3  
Município: SANTA LUZIA DO OESTE  
Disciplina: MATEMÁTICA  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA 408.263.412-68

Cargo: PROFESSOR NIVEL 1  
Município: CABIXI  
Disciplina: MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 CATARINA SANTIAGO TIBES 369.207.032-20

Cargo: PROFESSOR NIVEL 1  
Município: COSTA MARQUES  
Disciplina: MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 NILZA LUDTKE 270.084.362-20  
2 MARIA SILMARDE DE OLIVEIRA XAVIER 674.262.122-20

Cargo: PROFESSOR NIVEL 1  
Município: JARU  
Disciplina: MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 FABIANA MOREIRA LIMA 930.200.151-20

Cargo: PROFESSOR NIVEL 1  
Município: JI-PARANÁ  
Disciplina: MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 ELAINE MARQUESIM BENTO 028.636.089-67

Cargo: PROFESSOR NIVEL 1  
Município: MACHADINHO DO OESTE  
Disciplina: MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 SUZIDARLY MARIA DE BRITO RODRIGUES 642.668.261-68

Cargo: PROFESSOR NIVEL 1  
Município: MIRANTE DA SERRA  
Disciplina: MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 MARINALVA ROMAINA VERAS 676.857.492-20  
2 DOMINGAS GOMES RIBEIRO 407.997.782-49  
3 LEIDE CAIALO RODRIGUES 624.708.922-87  
4 ROMISSON BRITO MUGRABI 696.053.512-34

Cargo: PROFESSOR NIVEL 1  
Município: NOVA BRASILÂNDIA  
Disciplina: MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS  
CLASS. NOME DO CANDIDATO  
1 SILVA OLENSKI 505.874.452-91

Cargo: PROFESSOR NIVEL 1

Distrito: RIO PARDO

Disciplina: MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS

CLASS.NOME DO CANDIDATO

|   |                                |                       |
|---|--------------------------------|-----------------------|
| 1 | MARIA CRISTINA NERY NASCIMENTO | CPF<br>748.915.452-91 |
| 2 | ANDRIELE VANCINI               | 508.399.002-42        |

Cargo: PROFESSOR NIVEL 1

Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Disciplina: MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS

CLASS.NOME DO CANDIDATO

|   |                     |                       |
|---|---------------------|-----------------------|
| 1 | ROSANGELA FAE GHENO | CPF<br>684.570.222-53 |
|---|---------------------|-----------------------|

Cargo: PROFESSOR NIVEL 1

Município: URUPÁ

Disciplina: MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS

CLASS.NOME DO CANDIDATO

|   |                          |                       |
|---|--------------------------|-----------------------|
| 1 | JOELMARIA DA SILVA SOUZA | CPF<br>631.813.982-68 |
| 2 | SILVANA AREBALO          | 677.094.002-72        |

#### ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- Currículo;
- Diploma ou comprovante equivalente de Escolaridade específica como cargo para o qual concorreu no certame (autenticado em cartório);
- Cédula da Identidade Civil;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento;
- Comprovante de Residência;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Cartão PIS/PASEP;
- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;
- Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
- Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).

IPERON

**PORTARIA Nº 032/GARH/GAB/IPERON  
06 DE MARÇO DE 2008.**

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto 9874, de 20 de março de 2002 e considerando o teor do memorando n.º 015/EQ. FIN./IPERON de 04.03.2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º - RELOTAR, na Equipe Financeira e Orçamentária/GEFIN** a servidora: DOROTÉA DO SOCORRO ASSUNÇÃO MORETO, Técnico em Previdência, Matrícula 300034056.

**Art. 2.º - Esta portaria retroagirá seus efeitos à 04/03/2008, revogando as disposições em contrário.**

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

**WILSA CARLA AMANDO**

Diretora de Previdência

**ATO Nº 039/DIPREV/08**

**ATO CONCESSÓRIO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

#### RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório nº 027/DIPREV/07, publicado no D.O.E. nº 0706 de 02.03.2007, conforme Ofício nº 015/GCJEPPM de 27.02.08 – Tribunal de Contas, Processo nº 1320/0382 de 26.04.05, para conceder Pensão Mensal aos dependentes do ex-segurado **ANTONIO IRINEU VIEIRA**, matrícula nº. 300004470, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, por motivo de falecimento ocorrido 24.02.05, com fundamento no Artigo 22, Inciso I, Artigo 23, Inciso III, Artigo 50, Inciso II e Art. 53 da **Lei Complementar nº 228/00**, com nova redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02** e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º; Inciso II da Constituição Federal com redação pela E.C. nº 41/03.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **SUELY RODRIGUES LUMES VIEIRA**, portadora do **CPF Nº. 497.675.692-00**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária aos menores **LUAN LEONIS LUMES VIEIRA** e **ANDESON LUMES VIEIRA**, representados por sua genitora **SUELY RODRIGUES LUMES VIEIRA**, portadora do **CPF Nº. 497.675.692-00**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão para cada.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉSAR LICÓRIO**

Presidente

**WILSA CARLA AMANDO**

Diretora de Previdência

**ATO Nº 040/DIPREV/08**

**ATO CONCESSÓRIO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00

e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

#### RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório 114/DEPREV/IPERON, publicado no D.O.E. nº 3943 de 16.02.98, conforme Ofício nº 017/GCJEPPM de 03.03.08, Tribunal de Contas, para conceder Pensão Mensal, Processo nº 10/000.072 de 16.07.96, aos dependentes do ex-segurado **VALDOMIRO CARMO SILVA**, matrícula nº 0735.876-1, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde – SESA**, proveniente de seu falecimento ocorrido em 25.09.95, com fundamento no Artigo 259; Art. 261, Inciso II; alínea "a" da **Lei Complementar nº 68/92**, combinando com o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Temporária a **ROBERVAL CARMO SILVA** e **ABNER CARMO SILVA**, representada por sua tutora **MARIA ALBINA SILVA**, portadora do **CPF Nº. 610.278.122-87**, correspondente a 50%(cinquenta por cento) do valor da pensão para cada dependente.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉSAR LICÓRIO**

Presidente

**WILSA CARLA AMANDO**

Diretora de Previdência

**ATO Nº 041/DIPREV/08**

**ATO CONCESSÓRIO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

#### RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório Nº 185/DIPREV/05, publicado no D.O.E. nº 0386, de 04.11.05, conforme Ofício nº 018/GCJEPPM de 03.03.08 - Tribunal de Contas, para conceder Pensão Mensal, Processo nº 02/06.1206, aos dependentes do ex-segurado **DIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 799.921-1, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, classe 2011, referência 01, do quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/RO**, proveniente de seu falecimento ocorrido em 09.06.96, com fundamento no Artigo 259; Art. 261, Inciso II; alínea "a" da **Lei Complementar nº 68/92**, bem como o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Temporária aos filhos, **FREDERICO HERBERT DE OLIVEIRA** e **DAVIDYSON WYLLIAN DE OLIVEIRA**, representados por sua genitora **MÁRCIA LÚCIA**

**DAMASCENO**, portadora do RG Nº 764.080/SSP/DF e **CPF Nº 297.536.601-97**, correspondente a 50%(cinquenta por cento) do valor da pensão para cada dependente.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉSAR LICÓRIO**

Presidente

**WILSA CARLA AMANDO**

Diretora de Previdência

**ATO Nº 042/DIPREV/08**

**ATO CONCESSÓRIO**

OPRESIDENTEDOINSTITUTODEPREVIDÊNCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

**RESOLVE:**

1 - Retificar o teor do Ato Concessório 007/DEPREV/ IPERON, publicado no D.O.E. nº 4146 de 15.12.98, conforme Ofício nº 0131/2008/SGCE de 22.01.08, Tribunal de Contas, para conceder Pensão Mensal, Processo nº 02/061.669 de 13.03.97, aos dependentes do ex-segurado **GREGÓRIO RODRIGUES SOUZA**, matrícula nº 539.490-1, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, proveniente de seu falecimento ocorrido em 27.01.97, com fundamento no Artigo 5º, Inciso I; Artigo 8º; § 1º da Lei nº 135/86, combinando com o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **EDILEUZA PEREIRA BARBOSA DE SOUZA**, portadora do **CPF nº 039.194.858-07**, no valor correspondente a 100%(cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉSAR LICÓRIO**

Presidente

**WILSA CARLA AMANDO**

Diretora de Previdência

**Secretaria de Saúde**

PORTARIA Nº 372 /GAB/SESAU  
Porto Velho, 11 de março de 2008.

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 139 e seus incisos, do Decreto nº 9997, de 03 de julho de 2002

e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Comunicamos que, a partir desta data, toda e qualquer movimentação de servidores pertencentes ao Quadro da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 68/92, deve ser precedida da autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia.

Art. 2º - É vedado qualquer tipo de movimentação do servidor no período do estágio probatório, nos termos da Lei Complementar nº 68/92, ressalvados os casos previsto em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

**MILTON LUIZ MOREIRA**

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 373 /GAB/SESAU  
Porto Velho, 12 de março de 2008.

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Memo nº. 173/GRECSS/SESAU, de 06 de março de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **TORNAR SEM EFEITO** os termos da portaria nº. 330/GAB/SESAU, de 26 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº.0793, de 11.07.07, a qual incluiu a servidora **MÁRCIA MARROCOS ARISTIDES BARBIERO**, Enfermeira, Matrícula nº. 300006372, para compor a Equipe Técnica do Componente Estadual de Sistema Nacional de Auditoria do SUS.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MILTON LUIZ MOREIRA**

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 374 /GAB/SESAU  
Porto Velho, 11 de março de 2008.

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº 128/GM/SESAU, datado de 03 de março de 2008, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **MIRLA MARIA DA**

**SILVA LOURA**, Datilografa, matrícula nº. 300033998, lotada na Gerência de Medicamentos-GM/SESAU, no período de 01.03.08 a 30.03.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.07.08 a 30.07.08.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MILTON LUIZ MOREIRA**

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 375 /GAB/SESAU  
Porto Velho, 11 de março de 2008.

**O Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Ofício n.º 081/ D. EXC./NGDP/HPSJP-II, de 28 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **Designar** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar- CCIH, no âmbito do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo-II, sem prejuízo de suas atividades.

**PRESIDENTE:**

**CARGO**

**MATRICULA**

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| Jofre Rezende Neto |           |
| Médico             | 300071233 |

**MEMBROS:**

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| Cibelle Linhares Almeida Cabral |           |
| Farmacêutica                    | 300068605 |
| Kátia Alves da Silva            |           |
| Téc. Enfermagem                 | 300062850 |
| Lúcia Beleza de Souza           |           |
| Téc. Enfermagem                 | 300034956 |
| Estela Maria de Araújo Sales    |           |
| Enfermeira                      | 300001121 |
| Orinaldo de Lima Gomes          |           |
| Aux. Enfermagem                 | 300001933 |
| Joana Ferreira da Silva         |           |
| Aux. em Enfermagem              | 300044584 |
| Linda Maria Cordeiro Batista    |           |
| Nutricionista                   | 300001851 |

Art. 2º.- Ficam revogados os termos da portaria nº. 768/GAB/SESAU, de 17 de outubro de 2007.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**MILTON LUIZ MOREIRA**

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 376 /GAB/SESAU  
Porto Velho, 11 de março de 2008.

**O Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e;

Considerando ainda, Requerimento/08,

# RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, na Gerência de Assistência Farmacêutica e Medicamentos, da Secretaria de Estado da Saúde, o servidor **ISMAEL SOARES DE ALMEIDA**, Motorista, Matrícula nº. 300001707, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 27 de fevereiro de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MILTON LUIZ MOREIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 371 /GAB/SESAU  
Porto Velho, 06 de março de 2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 janeiro de 2000.

Considerando o teor do Parecer nº 18/EASE/CGE de 25 de fevereiro de 2008 e o Artigo 73 inciso I letra b, da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

# RESOLVE:

Art 1º, **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, comporem a Comissão que irá fiscalizar o recebimento da execução de obras de construção de uma Unidade Hospitalar com 16 (dezesesseis), leitos localizada no Município de Vale do Paraíso/ RO,

| MEMBROS                              | MATRÍCULA |
|--------------------------------------|-----------|
| <b>CARGO</b>                         |           |
| Ivone Alves Chalegra                 |           |
| Assessora Técnica                    | 300069609 |
| Fábio Pereira da Silva               |           |
| Agente em atividades administrativas | 300063351 |
| Gessias Jardim dos Santos            |           |
| Motorista                            | 300044422 |
| Ana Cristina Peres da Silva          |           |
| Agente em atividades administrativa  | 300063347 |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 426 /GAB/SESAU  
Porto Velho, 13 de março de 2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 janeiro de 2000.

# RESOLVE:

Art 1º, **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro,

comporem a Comissão que irá fiscalizar o recebimento da execução de obras de reestruturação e ampliação de Unidades Hospitalares e Administrativas da Rede Estadual de Saúde do Estado de Rondônia, Considerando o teor do Parecer nº 16/EASE/CGE de 19 de fevereiro de 2008 e o Artigo 73 inciso I letra b, da lei 8.666 de 22 de junho de 1994.

| MEMBROS                      | CARGO                               | MATRÍCULA |
|------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| Josefa Lourdes Ramos Ribeiro | Assessora Técnica                   | 300034750 |
| Marco Túlio de Miranda Mulin | Chefe de núcleo de convênios        | 30007927  |
| Ana Cristina Peres da Silva  | Agente em atividades administrativa | 300063347 |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 1501/07964/07**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando o exposto no processo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **LUCILETE BISPO DE MORAES FUTERKO**, o débito no valor total de **R\$ 100,56 (cem reais e cinquenta e seis centavos)** – **Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho**, referente a despesas com a rescisão de contrato de trabalho emergencial de Auxiliar de Enfermagem, nos termos da Informação nº 083/ECAL/CGE-2008, fls. 32/33.

Porto Velho, 06 de março de 2008.

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 2201/8405/07**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando o exposto no processo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **GONÇALO BEZERRA DOS SANTOS**, o débito no valor total de **R\$ 100,56 (cem reais e cinquenta e seis centavos)** – **Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho**, referente a despesas com a rescisão de contrato de trabalho emergencial de Auxiliar de Enfermagem, nos termos da Informação nº 082/ECAL/CGE-2008, fls. 35/36

Porto Velho, 06 de março de 2008.

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 2201/17200/07**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando o exposto no processo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **JOB ALVES**, o débito no valor total de **R\$ 351,96 (trezentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)** – **Termo de**

**Rescisão de Contrato de Trabalho**, referente a despesas com a rescisão de contrato de trabalho emergencial de Auxiliar de Serviços de Saúde, nos termos da Informação nº 087/ECAL/CGE-2008, fls. 21/22.

Porto Velho, 06 de março de 2008.

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº 01-1712.00378-00/2008**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafoado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, bem como o que consta na Informação nº 335/PGE/2008 (fls. 406/408), nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PORTO REAL VIAGENS E TURISMO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 98.950,31 (noventa e oito mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)**, referente ao fornecimento de passagens aéreas para traslado de pacientes da Gerência de Tratamento Fora do Domicílio – GTFD/ SESA, durante o mês de janeiro e fevereiro de 2008, notas fiscais conforme relação às fls. 23 dos autos.

Porto Velho, 11 de março de 2008.

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 1501/07959/07**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando o exposto no processo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **JOB ALVES**, o débito no valor total de **R\$ 100,56 (Cem reais e cinquenta e seis centavos)** – **Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho**, referente a despesas com a rescisão de contrato de trabalho emergencial de Auxiliar de Serviços de Saúde, nos termos da Informação nº 070/ECAL/CGE-2008, fls. 36/37..

Porto Velho, 06 de março de 2008.

**Milton Luiz Moreira**  
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 11/03/08.  
PROCESSO: 1712-046-00/2007.  
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS  
INTERNAÇÃO HOSPITALAR

**TERMO DE RECONHECIMENTO**  
**E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O **Secretário de Estado da Saúde** pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) O F POLO – CLINICAS MASTERPLASTICA MONTE SINAI o débito no valor total de **R\$ 135.878,26 (Cento e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais**

e vinte e seis centavos), referente SERVIÇOS HOSPITALARES ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de DEZEMBRO de 2007.

Porto Velho, 11 de março de 2008.

DATA: 12/03/2008.

PROCESSO: 1712-00060- 00/2007.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE

EXAMES LABORATORIAIS.

#### TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **R. TABORDA E COSTA**. Débito no valor total de R\$ 3.919,40 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **DEZEMBRO** DE 2007.

Porto Velho, 12 de março de 2008.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONIC Nº 139/2007/CPL/SESAU/ SUPEL

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Informática, para atender o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.793.00/2007, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta das seguintes empresas: L. DOS SANTOS DA SILVA – ME para o ITEM 01 com o valor total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais); S.B. DO AMARAL ME para o ITEM 02 com o valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA para os ITENS 04 e 05 com o valor total de R\$ 1.401,87 (Hum mil quatrocentos e um reais e oitenta e sete centavos) perfazendo assim o valor total do certame em R\$ 4.491,87 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), ficando ainda o ITEM 03 FRACASSADO

MILTON LUIZ MOREIRA  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 003/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de clips para cirurgia de aneurisma cerebral, para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.01143-00/2007, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta da seguinte empresa: PROTESNORTE COM. E REP. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA-EPP para os ITENS 01 a 16 com o valor total de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais), perfazendo este o valor total do certame.

MILTON LUIZ MOREIRA  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Portaria nº 370/2008/GAB/SESAU  
Porto Velho, 10 de março de 2008

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA A ELABORAÇÃO DA REMES (RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS SELECIONADOS).

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e;

Considerando a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde, elaborar e manter relação de medicamentos selecionados para atender a demanda originada através de suas obrigações institucionais e nas Unidades de Saúde sob gestão direta da SESAU;

Considerando que a elaboração de lista de medicamentos selecionados pela SESAU atende a princípios do Serviço Público, como economicidade, universalidade e equidade de acesso aos medicamentos pelos usuários do SUS:

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Técnica, com a função de elaborar a Relação dos Medicamentos Selecionados, REMES, para a Rede Estadual de Saúde;

#### PRESIDENTE:

Renata de Oliveira Santos,  
Gerente da Gerência de Medicamentos/SESAU;

#### COORDENADORA:

Ângela Maria de Medeiros dos Santos,  
Farmacêutica, lotada no HBAP;

#### MEMBROS:

Érika Fernandes Maia,  
Farmacêutica, lotada CEMETRON;

Manoel Micherlane Costa Nascimento,  
Farmacêutico, lotado no HEPSJP-II;

Rozilda Batista Bastos,  
Farmacêutica, lotada HICD

Fátima de Lourdes de Oliveira Teotônio,  
Farmacêutica, lotada na POC

Marizélia de Moraes A. da Fonseca,  
Enfermeira, lotada na AGEVISA.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para elaborar a REMES, prazo este que poderá ser prorrogado por igual período, se devidamente justificado pela Presidente da Comissão.

Art. 3º - A inclusão de medicamento na REMES deverá obedecer, nesta ordem, aos critérios de:

1. segurança
2. eficácia
3. disponibilidade no mercado
4. custos

Art. 4º - A Comissão terá autonomia para convocar os Diretores Clínicos, de Enfermagem, de Farmácia,

os servidores médicos representantes das especialidades médicas que atuam nos hospitais e na POC, bem como os representantes das Comissões de Infecção Hospitalar, de Ética Médica, de Ética de Enfermagem, para opinarem e/ou sugerirem a inclusão de medicamentos na REMES, com base em normas técnicas e de estudos científicos reconhecidos pela comunidade científica. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### DR MILTON LUIZ MOREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### HBAP

#### PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE MÉDICOS RESIDENTES – 1º ANO (R- 1) - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EDITAL N. 037/ COREME/ HBASE/ SESAU, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 508/ GAB/ SESAU de 17 de Setembro de 2007, em cumprimento ao item 10, do EDITAL N. 028/COREME/ HBASE/ SESAU, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008, **divulga** o resultado final do Processo Seletivo para provimento de vagas de Médicos Residentes – 1º ano (R-1) para as áreas básicas e áreas de acesso direto, para o ano de 2008.

O resultado final do processo seletivo dos programas de residência médica encontra-se na seguinte ordem: programa de residência médica, nome do candidato por ordem de classificação, registro geral, órgão emissor, resultado da prova objetiva, resultado da entrevista, resultado final.

#### 1. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 1.1 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

| CLAS. | NOME                             | RG       | SSP | NO | NE | RES. |
|-------|----------------------------------|----------|-----|----|----|------|
| 1.    | Audelino Custodio Ferreira       | 369373   | RO  | 40 | 80 | 44   |
| 2.    | Reemberto Javier Chavarria Ponce | V357671Q | BO  | 37 | 50 | 38,3 |

#### 1.2 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM INFECTOLOGIA

| CLAS. | NOME                           | RG      | SSP | NO | NE  | RES. |
|-------|--------------------------------|---------|-----|----|-----|------|
| 1.    | Larissa Mendes da Silva Macedo | 656507  | RO  | 61 | 80  | 62,9 |
| 2.    | Marconi Franco da Silveira     | 9296671 | MG  | 50 | 100 | 55   |
| 3.    | Limário Jackson de Moura       | 595613  | RO  | 48 | 70  | 50,2 |

#### 1.3 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ORTOPEDIA

| CLAS. | NOME                 | RG     | SSP | NO | NE | RES. |
|-------|----------------------|--------|-----|----|----|------|
| 1.    | Paulo Roberto Tabosa | 411783 | RO  | 42 | 50 | 42,8 |

#### 1.4 RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA

| CLAS. | NOME                    | RG      | SSP | NO | NE | RES. |
|-------|-------------------------|---------|-----|----|----|------|
| 1.    | Eusebio Mamani Huarachi | V390176 | BO  | 37 | 50 | 38,3 |
| 2.    | Jessane Ribeiro Alves   | 1128971 | MS  | 32 | 60 | 34,8 |

Porto Velho-RO, 13 de Março de 2008.

AMADO AHAMAD RAHHAL  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo de  
Residência Médica/ 2008

**FHEMERON**

**PORTARIA Nº 040/GAB/FHEMERON.**  
Porto Velho, 11 de março de 2008.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **JORGE ANDRÉ SANTIAGO NEVES**, Assessor Jurídico, cadastro nº 300068732, **AMARILDO PEREIRA LINS**, Técnico em Serviço de Saúde, cadastro nº 300044042 e **POSSIDONIA FRANÇA OLIVEIRA CHAVES**, Técnico em Serviços de Saúde, cadastro nº 300001888, sob a presidência do primeiro, para compor a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar responsabilidade administrativa do agente faltoso que deveria ter adotado as cautelas necessárias para a aquisição de produtos, conforme recomendação do Parecer nº 127/GECAI/CGE-2008, no processo nº 01-1732-00138/2007, podendo ser prorrogado, por igual período, por interesse da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor partir da data de assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**JOSÉ FERREIRA MARTINS**  
Presidente da Fundação HEMERON

**PORTARIA Nº 41/ GAB/PRES/FHEMERON**  
Porto Velho, 13 de Março de 2008

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear a servidora **CLEONICE FERRAZ DE LIMA**, Enfermeira, Cadastro 300022934, para responder interinamente como chefe de Núcleo da Unidade de Coleta e Transfusão de Guajará Mirim da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, a partir de 12 de março de 2008.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**JOSÉ FERREIRA MARTINS**  
Presidente da Fundação Hemeron

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 001/2008/CPL/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA, torna público, aos interessados, que a Carta Convite acima citada, cujo objeto é a Aquisição de peças e acessórios para frota de veículos da Fundação HEMERON, para atender as necessidades da FHEMERON, apedido da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, referente ao Processo Administrativo nº 01.1732-00139-00/2007, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta das seguintes empresas: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA, com valor total de R\$ 37.060,08 (trinta e sete

mil, sessenta reais e oito centavos) e da empresa REMOPEÇAS RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA, com valor total de R\$ 557,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais) perfazendo o valor total do certame de R\$ 37.637,08 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e oito centavos) desta Fundação.

**MILTON LUIZ MOREIRA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESA

**Processo nº 1732-00008-00/2008.**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando a justificativa/FHEMERON, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**, a despesa no valor de R\$ 2.263,02 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e dois centavos), despesa esta referente a serviço de fornecimento de água para o Hemocentro Coordenador e UCT'S, referente ao Processo 1732-00008/2008.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

**José Ferreira Martins**  
Presidente da FHEMERON

**AGEVISA**

**PORTARIA Nº 096 /GAB/ AGEVISA-RO**  
Porto Velho, 06 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores: Eunice Vieira Coutinho, SIAPE 0693797/ Agente Administrativo – Elton da Silva Lima, Técnico em Informática/DATASUS, matrícula 24846, a fim de executar supervisão e atualização da versão 1804ª para 1.9, dos sistemas de Informação sobre Mortalidade e Nascidos Vivos, nos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim/RO no período de 17 à 20 de março de 2008

**Art. 2º** - Conceder aos servidores o pagamento de 03 e 1/2 (tres e meia) diárias de acordo com o Memo nº 254 GTVAE/AGEVISA, de 06 de março de 2008.

**Art. 3º** - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**GILBERTO MIOTTO**  
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**PORTARIA Nº 126 /GAB/AGEVISA-RO**  
Porto Velho, 10 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

**Resolve:**

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento dos servidores, **MARIA DO CARMO UMBELINO BARBOSA**, cargo/função Auxiliar em Atividades Administrativa/fiscal, matrícula 300044397, **ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER**, cargo/função: Médico/Inspetor, matrícula 300011583 e **FERNANDO ALVES ROCHA**, Função motorista, Matrícula 300054379, onde irão realizar inspeções sanitárias, nos municípios de Ariquemes, no período de 17.03 à 20.03.2008.

**Art. 2º.** - Conceder a cada servidor o pagamento de 3,5 (Três e meia) diárias, de acordo com o memorando nº. 082/GTVISA/AGEVISA-RO.

**Art. 3º.** - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**Gilberto Miotto**  
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**PORTARIA Nº 127 /GAB/AGEVISA-RO**  
Porto Velho, 10 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

**Resolve:**

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento dos servidores, **DENISE DE OLIVEIRA CHAVES**, Função: Chefe de Núcleo (CDS-12) Matrícula 300053817 e **JOSÉ AIRTON RAMALHO FERREIRA**, Cargo/função Motorista, matrícula 300063630, onde irão realizar inspeções sanitárias em indústrias de alimentos e cozinhas industriais, nos municípios de Ji-Paraná/Ouro Preto/Jarú, no período de 17.03 à 22.03.2008.

**Art. 2º.** - Conceder a cada servidor o pagamento de 5,5 (Cinco e meia) diárias, de acordo com o memorando nº. 080/GTVISA/AGEVISA-RO.

**Art. 3º.** - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**Gilberto Miotto**  
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**PORTARIA Nº 124 /GAB/AGEVISA-RO**  
Porto Velho, 07 de janeiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores: Tatiana Viera de Lima – técnica em enfermagem, Jose Tito Coutinho Filho – supervisor técnico e João Rimar Nogueira - motorista, com o objetivo de realizar supervisão das ações de

bloqueio da transmissão de dengue com aplicação espacial UBV nos municípios de Pimenta Bueno, Cacoal, Presidente Médici, Rolim de Moura, Alta Floresta, Jaru no período de 14 a 30 de janeiro de 2008.

**Art. 2º** - Conceder aos servidores o pagamento de 16 e 1/2 (dezesseis e meia) diárias de acordo com o memorando n.º 015 de 07 de janeiro de 2008.

**Art. 3º** - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**GILBERTO MIOTTO**  
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**PORTARIA Nº 125 /GAB/AGEVISA-RO**  
Porto Velho, 09 de janeiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores: Milton Rodrigues da Silva – Operador de Máquina UBV, Edvaldo F. da Silva – Operador de Máquina UBV, Amarildo Paulon – Operador de Máquina UBV, Antonio Edson da Silva – operador de máquina UBV, :Lauro N. De Miranda – motorista, Luiz Carlos Pereira – operador de máquina UBV, Paulo S. De Barros – operador de máquina UBV, :Flavio Santos – operador de máquina UBV com o objetivo de realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (tratamento UBV) nos municípios de Pimenta Bueno, Cacoal, Presidente Médici, Rolim de Moura, Alta Floresta, Jaru no período de 11 a 27 de janeiro de 2008.

**Art. 2º** - Conceder aos servidores o pagamento de 16 e 1/2 (dezesseis e meia) diárias de acordo com o memorando n.º 018 de 09 de janeiro de 2008.

**Art. 3º** - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**GILBERTO MIOTTO**  
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**PORTARIA Nº 122 /GAB/AGEVISA-RO**  
Porto Velho, 07 de janeiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores: Milton Rodrigues da Silva – Operador de Máquina UBV, Edvaldo F. da Silva – Operador de Máquina UBV, Amarildo Paulon – Operador de máquina UBV, Antonio Edson da Silva – operador de máquina UBV, :Lauro N. De Miranda – motorista, Luiz Carlos Pereira – operador de máquina UBV,

Paulo S. De Barros – operador de máquina UBV, :Flavio Santos – operador de máquina UBV com o objetivo de realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (tratamento UBV) nos municípios de Pimenta Bueno, Cacoal, Presidente Médici, Rolim de Moura, Alta Floresta, Jaru no período de 14 a 30 de janeiro de 2008.

**Art. 2º** - Conceder aos servidores o pagamento de 16 e 1/2 (dezesseis e meia) diárias de acordo com o memorando n.º 018 de 07 de janeiro de 2008.

**Art. 3º** - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**GILBERTO MIOTTO**  
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**PORTARIA Nº 129/GAB/AGEVISA-RO**  
Porto Velho, 13 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar o servidor **MÁRCIO AFONSO BASSEGIO**, matrícula 300071983, Gerente Téc. Administrativo e Financeiro/Agevisa-RO, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica e Ambiental -GTVAE, a partir do dia 17 de março de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**GILBERTO MIOTTO**  
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**PORTARIA Nº 130 /GAB/AGEVISA-RO**  
Porto Velho, 13 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXCLUIR** na Portaria nº 19/GAB/AGEVISA-RO, publicado no Diário Oficial em 11/02/2008, os servidores abaixo relacionados, referente despesas pelo regime de Adiantamento (Suprimento de Fundo), com cartão Corporativo, previsto pela Lei nº 872, de 28 de dezembro de 2003.

I – Servidores:

- 1) Silvana Mota Davis Lourenço**, 300069512, Gerente Téc. de Vigilância Ambiental e Epidemiológica;
- 2) Elionai Ítalo Araújo Ferreira**, 300068519, Chefe de Núcleo de Imunização;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

**GILBERTO MIOTTO**  
Diretor Geral da AGEVISA-RO

## Secretaria de Educação

### TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 155/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 26 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.19885/04/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.829,33 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), em favor de MARIA JULIA DA C. GOMES FEITOSA, portadora do RG n. M-3 269.390 SSP/MG e inscrita no CPF sob n. 551.522.016-15, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.5.2002 a 31.12.2002.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2008.

**EDINALDO DA SILVA LUSTOZA**  
Secretário de Estado da Educação

### TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 727/05/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 21 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.01731/2005/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 656,16 (seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), em favor de LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do RG n. 123975424-3 SSP/RO, e inscrita no CPF sob n. 862.230.894-49, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 22.3.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2008.

**EDINALDO DA SILVA LUSTOZA**  
Secretário de Estado da Educação

### TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 706/05/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 19 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.02807/2005/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.312,56 (um mil, trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), em favor de MIRIAM PIRES DO NASCIMENTO CARAMALAC, portadora do RG n. 407.313 SSP/MS e inscrita no CPF sob n. 365.347.651-87, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 22.3.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2008.

**EDINALDO DA SILVA LUSTOZA**  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 148/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 25 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.09497/06/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 437,44 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em favor de MARGARETH DA SILVA LIMA OLIVEIRA, portadora do RG n. 267.980 SSP/RO e inscrita no CPF sob n. 348.464.762-00, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.7.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 109/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 21 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.04014/07/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.091,00 (um mil e noventa e um reais), em favor de GABRIELA SAAD BEZERRA GORAYEB, portadora do RG n. 000545.414 SSP/RO e inscrita no CPF sob n. 685.872.602-00, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 29.3.2006 a 30.3.2007.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 287/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 30 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.04587/07/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 466,31 (quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), em favor de MARIA DE NAZARE LIMA NEGREIROS, portadora do RG n. 129267 SSP/RO e inscrita no CPF sob n. 153.587.802-97, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 3.8.2005 a 31.3.2007.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 305/07/ECAL/

Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 27 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.05416/07/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.090,99 (um mil, noventa reais e noventa e nove centavos), em favor de ANTONIO CARLOS VALERIO, portador do RG n. 560.798 SSP/RO e inscrito no CPF sob n. 625.082.962-87, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 4.4.2005 a 4.4.2007.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 361/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 28 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.05649/07/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 466,31 (quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), em favor de ZARA MARIA SALES ALENCAR, portadora do RG n. 893.644 SSP/CE e inscrita no CPF sob n. 531.243.757-34, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 3.8.2005 a 31.3.2007.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 225/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 16 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.06424/07/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.090,99 (um mil, noventa reais e noventa e nove centavos), em favor de DÉBORA PASCHOAL CLEMENTE BARBOSA, portadora do RG n. 600.515 SSP/RO e inscrita no CPF sob n. 612.666.802-25, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 4.4.2006 a 30.3.2007.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 265/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 17 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 2201.11494/07/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a

despesa no valor de R\$ 1.330,57 (um mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), em favor de LUANA DOS SANTOS SERRATI, portadora do RG n. 708.537 SSP/RO e inscrita no CPF sob n. 695.208.362-68, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 3.8.2005 a 3.8.2007.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 157/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 24 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.00899/07/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.421,94 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), em favor de AUZENIR SONIA FERREIRA, portadora do RG n. 1.210.441 SSP/PB e inscrita no CPF sob n. 646.558.654-15, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 19.4.2005 a 31.1.2006.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 992/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 18 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.06475/04/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 580,07 (quinhentos e oitenta reais e sete centavos), em favor de WAGNER SILVA DE MIRANDA COUTO, portador do RG n. 07769395-0 SSP/RJ e inscrito no CPF sob n. 003.223.297-79, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 16.1.2004.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 494/05/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 27 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.08912/2005/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.306,48 (um mil, trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos), em favor de ÉRICA PATRÍCIA NAVARRO, portadora do RG n. 650387 SSP/RO e inscrita no CPF sob n.

658.595.372-04, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 29.3.2004 a 31.1.2005.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 729/06/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 23 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.06527/06/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.166,72 (um mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), em favor de EMÍLIO MATEUS COSTA MELO, portadora do RG n. 1.988.527 SSP/CE e inscrita no CPF sob n. 693.316.691-00, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 3.5.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 214/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 45 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.19926/04/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.201,80 (um mil, duzentos e um reais e oitenta centavos), em favor de GLADIR ZONATTO, portadora do RG n. 12R-1.713.590 SSP/SC e inscrita no CPF sob n. 448.057.130-20, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.5.2002 a 31.12.2002.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 005/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 16 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.11305/03/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 344,63 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), em favor de NELI ESSY, portadora do RG n. 09161255-6 SSP/RJ, e inscrita no CPF sob n. 028.023.197-01, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 31.10.2003.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 694/05/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 22 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.06685/2005/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 729,07 (setecentos e vinte e nove reais e sete centavos), em favor de ARLY GONÇALVES DA SILVA, portadora do RG n. 452.928 SSP/PB e inscrita no CPF sob n. 251.027.454-68, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.3.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 240/06/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 19 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.08895/2005/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.458,40 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), em favor de JOVELINA FERREIRA DE LARA, portadora do RG n. 417.109 SSP/MT e inscrita no CPF sob n. 346.793.081-68, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.3.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 005/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 23 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.10869/06/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 893,27 (oitocentos e noventa e três e vinte e sete centavos), em favor de WAGNER SILVA DE MIRANDA COUTO, portador do RG n. 07769395-0 SSP/RJ e inscrito no CPF sob n. 003.223.297-79, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 4.4.2005 a 30.10.2005.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados

que, considerando a Informação n. 535/05/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 16 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.08427/2005/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 656,16 (seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), em favor de REINALDO GUIMARÃES NETO, portador do RG n. 487.346 SSP/RO, e inscrito no CPF sob n. 469.406.772-91, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16.3.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 087/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 23 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.09817/06/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 364,60 (trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), em favor de VERA LÚCIA SOUZA FREITAS, portadora do RG n. 452.352 SSP/RO e inscrita no CPF sob n. 421.679.222-72, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 3.8.2005 a 31.12.2005.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 306/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 32 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.02423/06/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 674,51 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), em favor de ORFIZA DE OLIVEIRA CORTEZ, portadora do RG n. 43753 SSP/RO e inscrita no CPF sob n. 037.135.392-00, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.8.2005 a 31.3.2006.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 339/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 27 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.06437/07/SEPLAD-RO, com

fundamento no artigo 1º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 761,96 (setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), em favor de MARIA SILENE RIBEIRO PANTOJA, portadora do RG n. 334.280 SSP/RO e inscrita no CPF sob n. 351.330.072-72, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.9.2005 a 31.1.2007.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

#### TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 107/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 27 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.16116/05/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 510,44 (quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), em favor de REGINALDO MEDEIROS DE LIMA, portador do RG n. 328.861 SSP/RO e inscrito no CPF sob n. 340.975.382-68, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 3.8.2005 a 30.11.2005.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

#### TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 216/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 27 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.06145/07/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.378,09 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e nove centavos), em favor de SEVERINO BERTINO NETO, portador do RG n. 778.059 SSP/RN e inscrito no CPF sob n. 473.890.794-87, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 9.2.2006 a 1º.5.2007.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

#### TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Despacho n. 048/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 32 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.08056/2005/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 580,07 (quinhentos e oitenta reais e sete centavos), em favor de LUIZ DE SOUZA RENDEIRO, portador do RG n. 24786 SSP/

RO e inscrito no CPF sob n. 051.743.762-72, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 20.5.2003 a 20.1.2004.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.  
EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

#### TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 275/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 26 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.11764/06/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 238,84 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), em favor de MAURA DAINEZ NARECI, portadora do RG n. 824.502-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 742.547.402-63, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 30.6.2006 a 30.9.2006.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

#### TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 598/05/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 23 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.06357/06/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 729,07 (setecentos e vinte nove reais e sete centavos), em favor de ROBSON SIQUEIRA DA SILVA, portador do RG n. 412201 SSP/RO, e inscrito no CPF sob n. 349.587.382-15, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.3.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

#### TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 762/06/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 25 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.06718/2005/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 729,07 (setecentos e vinte nove reais e sete centavos), em favor de IVANILDO ARAUJO DO AMARAL, portador do RG n. MG-2.576.169 SSP/MG, e inscrito no CPF sob n. 501.846.106-30, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.3.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

#### TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 238/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 19 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1003.0354/99/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 466,67 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor de ALAIDE COSTA CAMELO, portadora do RG n. 475.796 SSP/RO e inscrita no CPF sob n. 349.241.162-20, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 12.3.1998 a 31.12.1998.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

#### TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 381/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 28 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.05651/07/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 466,31 (quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), em favor de TEREZA GOMES DA SILVA, portadora do RG n. 45019 SSP/RO e inscrita no CPF sob n. 045.851.602-30, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 5.8.2005 a 31.3.2007.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

#### TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 933/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 24 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.02435/04/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 894,87 (oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), em favor de SELMO AZEVEDO APONTES, portador do RG n. 515.990 SSP/RO e inscrito no CPF sob n. 422.652.902-20, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 8.8.2003 a 31.1.2004.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

#### TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 323/04/ECAL/

Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 16 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.01414/04/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 258,18 (duzentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), em favor de ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do RG n. 814.808 SSP/RO, e inscrita no CPF sob n. 755.768.132-00, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.6.2002 a 1º.2.2004.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 271/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 29 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501.07958/06/SEPLAD-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.052,70 (um mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos), em favor de MARANEI ROHERS PENHA, portadora do RG n. 39852357 SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 545.769.389-91, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 3.8.2005 a 31.5.2006.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1094/NUAD/CECAD/2008 da Controladoria-Geral do Estado – CGE, fl. 844, a justificativa da Gerência Administrativa e Financeira-GAF/SEDUC, fl. 846 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.01088-00/2001/Seduc-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 6.008,04 (seis mil, oito reais e quatro centavos), em favor do CENTRO EDUCACIONAL MOJUÇA, correspondente ao período de 1º a 27 de janeiro do ano em curso, referente à locação de três imóveis localizados no município de Porto Velho-RO, onde se encontram instaladas as escolas mencionadas no Contrato Administrativo n. 04/03/PGE-RO, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidade ou irregularidade decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 3 de março de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados

que, considerando o Parecer n. 1091/NUAD/CECAD/2008 da Controladoria-Geral do Estado – CGE, fls. 169/170, a justificativa da Gerência Administrativa e Financeira-GAF/SEDUC, fl. 171, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04220-00/2006/Seduc-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 466,76 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), em favor de NEURA GOMES MACEDO DE OLIVEIRA, portadora do RG n. 528261/SSP/RO e inscrita no CPF sob n. 498.602.912-68, correspondente ao período de 1º a 28 de janeiro do ano em curso, referente à locação do imóvel localizado na rua Osvaldo Piana, n. 5.271, centro, município de Novo Horizonte d'Oeste-RO, onde se encontra instalado o CEEJA Professora Bárbara Conceição Reis, objeto do Contrato Administrativo n. 259/06/PGE-RO, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidade ou irregularidade decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 3 de março de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n.987/NUAD/CECAD da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia, fls. 261/262, a Justificativa da Gerência Administrativa e Financeira-GAF/SEDUC, fl. 263 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04535-00/2005/Seduc-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 393,68 (trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), em favor de EVILASIO ALVES TEIXEIRA, inscrito no CPF sob n. 079.924.911-49, correspondente à locação do imóvel localizado na rua D. Pedro I, n. 2217, centro, município de Mirante da Serra-RO, onde está instalada a sede do Centro de Educação de Jovens e Adultos, correspondente ao período 1º a 28 de janeiro do ano em curso, objeto do Contrato Administrativo n. 158/05/PGE-RO, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidade ou irregularidades decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 3 de fevereiro de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1092/NUAD/CECAD/2008 da Controladoria Geral do Estado-CGE, fls. 344/345, a justificativa da Gerência Administrativa e Financeira-GAF/SEDUC, fl. 346 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04007-00/2005/Seduc-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 995,96 (novecentos e

noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), em favor de TÂNIA REGINA LOPES, correspondente ao período de 1º a 28 de janeiro do ano em curso, referente à locação do imóvel localizado na rua Olavo Bilac, 558 – A, centro, município de Seringueiras-RO, onde se encontra instalada a Representação de Ensino, objeto do Contrato Administrativo n. 129/05/PGE-RO, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidade ou irregularidade decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 3 de março de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1140/NUAD/CECAD/2008 da Controladoria-Geral do Estado-CGE, fl. 550, a Justificativa da Gerência Administrativa e Financeira-GAF/SEDUC, fl. 552 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04156-00/2003/Seduc-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 895,16 (oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), em favor de WANDERLEI RIBEIRO, portador do RG n. 559245/SSP/RO e inscrito no CPF sob n. 602.412.092-34, correspondente ao período de 1º a 28 de janeiro do ano em curso, referente à locação do imóvel localizado na rua Castanheira, n. 2.185, centro, município de São Miguel do Guaporé-RO onde se encontra instalada a Representação de Ensino, objeto do Contrato Administrativo n. 053/03/PGE-RO, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidade ou irregularidade decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 3 de março de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

Notificação n. 001/2008

Processo n.: 01-1601.30279-00/2003 e 01-1601.00870-00/2008 - TCE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO notifica a Empresa Construtora Arco Verde Ltda e/ou seu representante legal, Flávio Augusto Azevedo de Souza a comparecer à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial-Cptce/SEDUC, em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, a fim de prestar esclarecimento e apresentar razões de justificativa relativas ao assunto acima mencionado.

O não atendimento a esta Notificação poderá incidir em penalidades previstas em lei, bem como no ressarcimento ao erário, processo criminal, além da pena de confissão ficta sobre os fatos a si imputados.

O processo de Tomada de Contas Especial –TCE com todas as informações pertinentes encontra-se à disposição de Vossa Senhoria, na Secretaria de Estado da Educação, localizada na rua General Osório n. 81, centro, 1º andar, Porto Velho – RO, fone (69) 3216-5385.

Porto Velho, 6 de março de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA  
Secretário de Estado da Educação

## Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 033/08-GAB/SESDEC  
Porto Velho, 12 de março de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000, e considerando o Ofício Circular n.º 20/2007-CODES/SENASP/MJ, de 30 de outubro de 2007, e o Ofício n.º 182/2007-SENASP/MJ, de 04.12.2007;

### RESOLVE:

I - **Constituir comissão** para receber os veículos doados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, adquiridos e incorporados por ocasião do provimento da infraestrutura de segurança pública para a realização dos Jogos Pan-americanos e Para-pan-americanos.

II - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

### PRESIDENTE:

· **Rogério Ribeiro de Queiroz, Matrícula 300069020;**

### MEMBROS:

· **Miguel Muniz Loyola Filho – Sgt PM RE 03995-8;**  
· **José Soares de Albuquerque Júnior – Sgt PM RE 04434-3.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR**  
**Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**

**Polícia Militar**

PORTARIANº 004/CRP-I/2008

Instaura Procedimento Administrativo no âmbito da Polícia Militar de Rondônia por Dano ao Erário

O COORDENADOR REGIONAL DE POLICIAMENTO - I, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.050, de 07 de março de 2006 e o Decreto nº 11515, de 28 de fevereiro de 2005 e em conformidade com a Lei nº 1352, de 09 de julho de 2004, após conhecer os autos de Sindicância Regular – Nº 008/COE/2007.

### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo por Dano ao Erário em desfavor do PM RE 07255-8 ZENON RODRIGUES DA SILVA, filho de Moacir Augusto da Silva e Raimunda Edgete Rodrigues da Silva, nascido em 11 de agosto de 1980, no município de Rio Branco, Estado do Acre, atualmente lotado no 5º Batalhão de Polícia Militar, em face da seguinte apuração:

“Notícia a Sindicância Regular – Ano 2007 que no dia 23 de abril de 2007, o CB PM RE 05247-9 FRANCISCO JOSÉ FILHO informou ao Subcomandante da Companhia de Operações Especiais – COE que havia sido constatado a falta de um rádio HT GP 68 Nº 7886 e que o último Policial Militar que havia pego o HT seria o CAP PM ROQUE, recebido do armeiro PM RE 07255-8 ZENON RODRIGUES DA SILVA; na mesma parte o referido graduado informa que em contato com o

CAP PM ROQUE este lhe informou que havia entregue o HT mas tinha ficado com o esparagidor de gás entregue no dia da parte, conforme folha 03”.

Analisando documentos constantes deste feito e depoimentos das testemunhas, confrontando-os com o do sindicato, verificamos os seguintes pontos importantes para elucidação dos fatos:

O Relatório de Sindicância Regular nº 008/COE/2007 diz que ao ser ouvido o PM ZENON disse que o CAP PM ROQUE não devolveu o material cautelado ao termino do serviço mas que não lançou o número do HT sendo que em seu depoimento o referido oficial disse que o PM ZENON não havia dado baixa. O policial ainda se compromete em ressarcir o bem desaparecido: fls 06, 07, 22 e 26.

Foi oficiado em todas as unidades da Capital para que estas verificasse se o referido HT estava emprestado onde responderam que não: fls 12, 14, 16 e 19.

Pelo exposto acima o referido miliciano deu causa ao incidente, em consequência, sou de entender que deve recair sobre o mesmo o ressarcimento ao Erário Público.

Art. 2º Determinar ao Comando do 5º Batalhão de Polícia Militar a permanência do acusado no exercício normal de sua função.

Art. 3º Determinar a Comissão Encarregada que proceda o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho-RO, 12 de março de 2008.

**CLADEMIR FERNANDO FALLER – CEL PM**  
Coordenador Regional de Policiamento – I

Coordenadoria Regional de Policiamento I  
**CLADEMIR FERNANDO FALLER – CEL PM**

**Secretaria de Finanças**

**DER**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, que de acordo com o **Pregão nº 188/2006**, Ata de Registro de **Preços nº 002/2007/SUPEL** e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor das empresas **JAPURA PNEUS LTDA** vencedora dos itens nºs **01, 02, 03 e 04**, no valor total de **R\$ 161.840,00 (Cento e Sessenta e hum mil, oitocentos e quarenta reais)**, cujo objeto: **aquisição de material de consumo para atender as necessidades das Residências Regionais deste DER-RO**, formalizado pelo **Processo Administrativo nº. 01-1420.00207-00/2008/DER**. Porto Velho/RO, 12 de março de 2008.

**DILMAR ANTONIO GOLIN**  
**DIRETOR EXECUTIVO-DER/RO**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, que de acordo com o **Pregão nº 019/2006**, Ata de Registro de **Preços nº 003/2007/SUPEL** e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor das empresas **CESTÃO DA CARNE LTDA** vencedora

dos itens nºs **01, 05, 07, 09** no valor total de **R\$ 43.510,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e dez reais)**, e **S.B. COMERCIO LTDA**, vencedora do item nº: **10**, no valor total de **R\$ 7.548,00 (Sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais)**, cujo objeto: **aquisição de material de consumo para atender as necessidades das Residências Regionais deste DER-RO**, formalizado pelo **Processo Administrativo nº. 01-1420.00165-00/2008/DER**. Porto Velho/RO, 13 de março de 2008.

**DILMAR ANTONIO GOLIN**  
**DIRETOR EXECUTIVO-DER/RO**

**CRE**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2008/GAB/SEFIN/CRE**  
Porto Velho, 11 de março de 2008

Altera a Resolução nº 007/2005/GAB/SEFIN/CRE

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover adequações à Resolução nº 007/2005/GAB/SEFIN/CRE, que instituiu o modelo do Auto de Infração lavrado eletronicamente, para contemplar a emissão do auto de infração eletrônico por meio do módulo Auditor na internet:

### RESOLVE

Art. 1º Passam a vigorar com a seguinte redação, os dispositivos abaixo enumerados da Resolução nº 007/2005/GAB/SEFIN/CRE, de 19 de dezembro de 2005:

I – o artigo 2º:

“Art. 2º O modelo de auto de infração aprovado por meio desta Resolução será impresso pelo Sistema Integrado de Tributação e Administração para Estados – SITAFE, ou pelo módulo “auditor” mediante acesso do Auditor Fiscal de Tributos Estaduais por meio da internet, em papel “comum”, tamanho A4, em 2 (duas) vias com a seguinte destinação:

I – 1ª via: processo; e  
II – 2ª via: contribuinte.

Parágrafo único: O auto de infração impresso pelo módulo “auditor”, mediante acesso do Auditor Fiscal de Tributos Estaduais por meio da internet, poderá, não obrigatoriamente, apresentar em seu rodapé informações impressas pelo navegador (browser) utilizado, tais como o título da janela, endereço da página (URL), data, hora, número da página atual e total de páginas.”

II – os incisos II e III do artigo 3º:  
“II – 2 (dois) dígitos indicativos do código do tipo do auto de infração;

III – 3 (três) dígitos indicativos da Agência de Rendas do domicílio tributário do contribuinte autuado, ou da Agência de Rendas da localidade do Posto Fiscal quando o autuado não for inscrito no CAD/ICMS-RO; e”

III – o parágrafo único do artigo 3º:

“Parágrafo único. A numeração dos autos de infração, referida no inciso IV, será individualizada por Agência de Rendas da Receita Estadual e será reiniciada anualmente.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de dezembro de 2005.

**CIRO MUNEO FUNADA**  
Coordenador-Geral da Receita Estadual

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

**PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS DE AGRÍCOLA, LATICÍNIOS E EXTRATIVISMO  
Nº 001/2008**

**Porto Velho, 12 de março 2008.**

Estabelece pauta de preços mínimos a ser aplicada nas operações de saída de produtos agrícolas, laticínios e extrativismo.

**O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 26 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998;

**CONSIDERANDO** os estudos realizados pela Gerência de Fiscalização – GEFIS, e as pesquisas de preços realizadas nas principais praças do estado de Rondônia, referentes aos valores efetivamente utilizados, nas operações de saídas de produtos relacionados:

**D E T E R M I N A**

Art. 1º A partir da 0 (zero) hora do dia 20 de março de 2008, sejam observados, para fins de recolhimento do ICMS nas operações comerciais que envolvam os produtos relacionados nesta Pauta, os valores infra - indicados:

**PRODUTOS**

**GRUPO**

AGRÍCOLAS, LATICÍNIOS E EXTRATIVISMO 03

| Espécie                                                                                                                       | Código   | Unidade | Valor R\$ |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|
| 03.01 – AMENDOIM                                                                                                              |          |         |           |
| Amendoim em casca - (Sc. 25 Kg)                                                                                               | 03.01.01 | Sc      | 21,00     |
| 03.02 – ARROZ                                                                                                                 |          |         |           |
| Arroz em casca - todos os tipos (Sc. 60Kg)                                                                                    | 03.02.01 | Sc      | 18,00     |
| Arroz tipo 1 - (Fardos com 30 Kg)                                                                                             | 03.02.02 | Fd      | 27,00     |
| Arroz tipo 2 - (Fardos com 30 Kg)                                                                                             | 03.02.03 | Fd      | 23,00     |
| Arroz tipo 3 - (Fardos com 30 Kg)                                                                                             | 03.02.04 | Fd      | 20,00     |
| Arroz tipo 4 - (Fardos com 30 Kg)                                                                                             | 03.02.05 | Fd      | 19,00     |
| Arroz tipo 5 - (Fardos com 30 Kg)                                                                                             | 03.02.06 | Fd      | 18,00     |
| Arroz tipo AP (Abaixo do Padrão - Fardo com 30Kg)                                                                             | 03.02.07 | Fd      | 16,00     |
| Arroz tipo quirera - (Sc.60Kg)                                                                                                | 03.02.08 | Sc      | 15,00     |
| Arroz (farelo)                                                                                                                | 03.02.09 | Kg      | 0,18      |
| Obs: Nos casos em que a embalagem do arroz tipo 1, 2, 3, 4, 5 e AP for sacas de 60 Kg, o preço deverá ser multiplicado por 2. |          |         |           |

|                                 |          |    |      |
|---------------------------------|----------|----|------|
| 03.03 – BANANA                  |          |    |      |
| Banana maçã                     | 03.03.01 | Kg | 0,60 |
| Banana ouro                     | 03.03.02 | Kg | 0,50 |
| Banana prata                    | 03.03.03 | Kg | 0,50 |
| Banana terra (comprida, D'água) | 03.03.04 | Kg | 0,65 |

|                    |          |    |       |
|--------------------|----------|----|-------|
| 03.04 – CASTANHA   |          |    |       |
| Castanha do Brasil | 03.04.01 | Kg | 1,30  |
| Castanha do Brasil | 03.04.02 | HI | 40,00 |

|                                              |          |    |       |
|----------------------------------------------|----------|----|-------|
| 03.05 – FARINHA                              |          |    |       |
| Farinha de mandioca fina torrada – (Sc 50kg) | 03.05.01 | Sc | 33,00 |
| Farinha de mandioca D'água - (Sc 50Kg)       | 03.05.02 | Sc | 39,00 |
| Farinha de mandioca seca - (Sc. 50Kg)        | 03.05.03 | Sc | 35,00 |

|                                          |          |    |       |
|------------------------------------------|----------|----|-------|
| 03.06 – FEIJÃO                           |          |    |       |
| Feijão branco - (Sc. 60 Kg)              | 03.06.01 | Sc | 60,00 |
| Feijão carioca - (Sc. 60 Kg)             | 03.06.02 | Sc | 60,00 |
| Feijão de corda (macaçar) - ( Sc. 60 Kg) | 03.06.03 | Sc | 60,00 |
| Feijão jalo - (Sc. 60 Kg)                | 03.06.04 | Sc | 60,00 |
| Feijão preto - (Sc. 60Kg)                | 03.06.05 | Sc | 60,00 |
| Feijão rajado - (Sc. 60 Kg)              | 03.06.06 | Sc | 60,00 |
| Feijão rosinha - (Sc. 60 Kg)             | 03.06.07 | Sc | 60,00 |
| Feijão rosinho - (Sc. 60 Kg)             | 03.06.08 | Sc | 60,00 |
| 03.07 – MILHO                            |          |    |       |
| Milho em grão - (Sc. 60 Kg)              | 03.07.01 | Sc | 8,40  |
| Fubá de milho - (Sc. 30 Kg)              | 03.07.02 | Sc | 20,00 |

03.08 - URUCUM  
(de dezembro a abril)  
Urucum em grão "in natura"

03.08.01 Kg 1,74

URUCUM  
(de maio a novembro)  
Urucum em grão "in natura"

03.08.02 Kg 2,67

OBS.: Nas operações com produtos agrícolas, promovidos por produtores rurais deste Estado ou por pessoa não inscrita no CAD/ICMS sem destinatário certo (a vender), a base de cálculo do ICMS será o preço estabelecido nesta pauta acrescido da margem de lucro de 30%.

**03.09 – LATICÍNIOS**

|                        |          |    |      |
|------------------------|----------|----|------|
| Queijo caseiro         | 03.09.01 | Kg | 4,90 |
| Queijo cabacinha       | 03.09.02 | Kg | 5,45 |
| Queijo coalho          | 03.09.03 | Kg | 5,60 |
| Queijo Minas           | 03.09.04 | Kg | 5,45 |
| Queijo Mussarela       | 03.09.05 | Kg | 6,55 |
| Queijo Provollone      | 03.09.06 | Kg | 7,45 |
| Queijo Prato           | 03.09.07 | Kg | 6,80 |
| Manteiga comum com sal | 03.09.08 | Kg | 4,68 |
| Manteiga comum sem sal | 03.09.09 | Kg | 4,50 |
| Gordura de Creme       | 03.09.10 | Kg | 1,70 |

**03.10 – BORRACHA**

|                                         |          |    |      |
|-----------------------------------------|----------|----|------|
| Placa bruta de borracha defumada        | 03.10.01 | Kg | 4,50 |
| Borracha em bola ou tela                | 03.10.02 | Kg | 2,50 |
| Borracha CPV - Cernambi Virgem Prensada | 03.10.03 | Kg | 2,50 |
| Borracha CVG - Cernambi Virgem e Granel | 03.10.04 | Kg | 2,50 |

**Art. 2º** Os valores constantes nesta Pauta correspondem ao preço FOB do produto à vista, não estando incluso o frete.

**Art. 3º** Esta Pauta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data indicada no artigo 1º.

ADAILTON SILVA LIMA  
Gerente de Fiscalização  
CRE/SEFIN

CIRO MUNEO FUNADA  
Coordenador Geral da Receita Estadual  
CRE/SEFIN

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.  
Econômico e Social**

**IDARON**

PORTARIA Nº036/GAB/IDARON Porto Velho, 28 de fevereiro de 2008.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica concedido ao Supervisor da Regional de Alvorada D'Oeste, **CRISTIAN JOSÉ DA SILVA**, Cadastro nº300068279, CPF: 378.698.502-25, C/ C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 240  
PROGRAMAÇÃO: 04.122.1015.2261  
ELEMENTOS DE DESPESAS:  
3390-30 R\$ 2.500,00  
3390-39 R\$ 3.000,00  
**TOTAL R\$ 5.500,00**

**Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05(cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação .**

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a Supervisão e toda a Regional de Alvorada do Oeste, composta pelas ULSAV'S nos Municípios e Distritos de sua abrangência.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer,

pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.**

Artigo 5º - O serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Artigo 6º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.**

**Lorival Ribeiro de Amorim**  
Presidente da Agência/IDARON

PORTARIA Nº039 /GAB/IDARON Porto Velho, 10 de março de 2008.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº 1923-00046-00/2008.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar o prazo de aplicação do Adiantamento de que trata a Portaria nº 022/GAB/IDARON de 30/01/2008 por 30 (trinta) dias corridos a contar do término do prazo estipulado no Art. 2º da referida Portaria, ao Servidor **AUGUSTO FERNANDES NETO**, Cadastro nº3000578, CPF: 461.898.909-20, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.**

**Lorival Ribeiro de Amorim**  
Presidente da Agência/IDARON

PORTARIA Nº 038 /GAB/IDARON  
Porto Velho/RO, 10 de Março de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8968, de 31 de Janeiro de 2000, em seu artigo 14, inciso XII, e conforme consta no Requerimento/2008,

#### **RESOLVE:**

**RELOTAR**, a contar de 10 de Março de 2008 na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Ariquemes, o servidor **MANOEL JULIO DE ANDRADE JUNIOR**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042763, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/ Alto Paraíso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Lorival Ribeiro de Amorim**  
Presidente da Agência/IDARON

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00041-00/2008** que foi dispensada a licitação para à contratação de empresa especializada na prestação de serviços no combate às pragas urbanas: Dedetização, desratização e Descupinização, da sede da Agência IDARON e da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal/ULSAV de Porto Velho, no qual a proposta indicada é a **proposta de nº. 01**, referente a empresa **TONIN SOLDAS LTDA**, perfazendo um valor total de **R\$ 1.469,50 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**, tendo em vista apresentar o menor preço para a entrega do referido item descrito a ser adquirido.

Porto Velho, 10 de março de 2008.

**LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM**  
Presidente da Agência IDARON

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 1.469,50 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 10/03/2008, acordado às fls. 32, 33 e 34 do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00041-00/2008**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 10 de março de 2008.

**LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM**  
Presidente da Agência IDARON

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, incisos I, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 01-1923.00472-00/2007, no valor estimado de **R\$ 39.036,00 (trinta e nove mil trinta e seis reais)**, dos quais **R\$ 15.552,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois reais)** para pagamento de serviços e **R\$ 23.484,00 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)** para pagamento de peças, de forma contínua, serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisões obrigatórias, incluindo o fornecimento de peças genuínas, nos veículos de marca Toyota, modelo Hilux, de placas NDH 4164, NDH 4124 e NDH 4144, localizado em Porto Velho, pertencentes à frota desta **Agência IDARON**, em favor da empresa **NISSEY MOTORS LTDA**, visando assegurar o cumprimento dos princípios norteadores da administração pública.

Porto Velho, 11 de março de 2008.

**LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM**  
Presidente da Agência IDARON

#### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISAO DE CONVENIO IDARON/FEFA Nº. 001/2007**

**CONVENIENTES:** Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e o Fundo Emergencial de Febre Aftosa do Estado de Rondônia – FEFA/RO

**OBJETIVO:** O presente termo tem por objeto a rescisão do **CONVENIO IDARON/FEFA Nº. 001/2007**, celebrado em 03 de outubro de 2007.

**BASE LEGAL:** Esta rescisão é amparada na Cláusula Oitava do Convênio em tela, no art. 79, inciso II, e no artigo 116, § 6º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Valor Total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Concedente: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)

Conveniente: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Programa de Trabalho: 04.122.1015.01860

**PROCESSO:** 01-1923.00346-00/2007

**FORO:** Comarca de Porto Velho-RO.

**DATA DA ASSINATURA:** 10.03.2008.

#### **ASSINAM:**

**LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM** – Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON

**JOSÉ VIDAL HILGERT** – Presidente do Fundo Emergencial de Febre Aftosa do Estado de Rondônia – FEFA/RO

Porto Velho-RO, 10 de março de 2008.

**LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM**  
Presidente da Agência IDARON

#### **ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2006 – IDARON**

#### **ONDE SE LÊ:**

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** visa a elaboração de **Up Grade dos links desta Agência e a inclusão de 14 (quatorze) novas localidades** ao Contrato nº. 006/2006 entre esta **Agência e a empresa Brasil Telecom S/A**, em relação a prestação de serviço de comunicação de dados, utilizando o protocolo de comunicação **FRAME RELAY** ou semelhantes a fim de interligar todas as unidades da Agência IDARON, possibilitando o acesso a Internet e a comunicação entre todas as unidades.

#### **LEIA-SE:**

##### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** visa a elaboração de **Up Grade dos links desta Agência e a inclusão de 05 (cinco) novas localidades** ao Contrato nº. 006/2006 entre esta **Agência e a empresa Brasil Telecom S/A**, em relação a prestação de serviço

de comunicação de dados, utilizando o protocolo de comunicação **FRAME RELAY** ou semelhantes a fim de interligar todas as unidades da Agência IDARON, possibilitando o acesso a Internet e a comunicação entre todas as unidades.

Porto Velho, 13 de março de 2008.

**LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM**

Presidente da Agência IDARON

**TERMO DE RECONHECIMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON**, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 01-1923.00003-00/2007, bem como o teor da Justificativa da Lavra da Gerencia Administrativa e Financeira - DAF/IDARON, nos termos do Decreto Estadual nº. 5459 de 11.02.1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **Serviços Autônomos de Água e Esgoto – SAAE** o débito no valor total de **R\$ 19,82 (dezenove reais e oitenta e dois centavos)**, referente ao pagamento de despesas de fornecimento de água executado no período de **28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do corrente ano, no Município de Primavera de Rondônia/RO**, sendo a despesa realizada sem prévio empenho para esta Agência IDARON, no entanto, no interesse da Administração Pública, que deverá ser devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em cumprimento aos princípios constitucionais que regulam a Administração Pública, em especial o da publicidade.

Porto Velho-RO, 13 de março de 2008.

**LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM**

Presidente /IDARON

**IPEM**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº. 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº. **1921/00022-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de cartuchos e toners originais para atender as necessidades deste Instituto, no valor de **R\$ 7.985,50** (Sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) em favor de **IBMAQ – EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **84.707.603/0001-18**, conforme parecer jurídico acostado às fls. de 10 à 12 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 12 de março de 2008. – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**ANTENOR KLOCH**

Presidente

IPEM/RO

**Prefeituras Municipais do Interior**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora da Divisão de Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas; convoca os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2005, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga:

| NOME                                   | CARGO | CLASSE              | REF. |            |
|----------------------------------------|-------|---------------------|------|------------|
| FABIO RICARDO DAPAIXÃO                 |       | GARI                | NE   | 01         |
| GILDETE ALVES DE SOUZA                 |       | GARI                | NE   | 01         |
| ANTONIO MARCOS DE AGUIAR               |       | GARI                | NE   | 01         |
| JOMAR DEOGE CORDEIRO                   |       | GARI                | NE   | 01         |
| CELSO SOUZA DE FREITAS                 |       | OFICIAL DE MECANICA | NE   | 01         |
| ELANJA GALDINO COSTA                   |       | AG LIMP CONSERVAÇA  | NE   | 01         |
| IVANI BURMANN BORGES                   |       | AG LIMP CONSERVAÇA  | NE   | 01         |
| ELI BARBOSA DA SILVA AG COM SAUDE PACS | -O-   |                     |      | SAL MINIMO |

**OBS:** Os candidatos convocados acima deverão comparecer munidos de toda a documentação exigida para ocupação da respectiva função, conforme relação abaixo:

01 Cópia do RG;  
01 Cópia do CPF;  
01 Cópia de Comprovante de Residência;  
01 Cópia de Título de eleitor + Comprovante de votação da última eleição;  
01 Cópia da Certidão de nascimento dos dependentes para Salário Família/ IRRF;  
01 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;  
01 Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto frente/verso);  
01 Cópia do Cartão do PIS ou PASEP se tiver;  
01 Cópia de certidão de Reservista ou Certificado de Incorporação;  
01 Cópia do Cartão da Conta Corrente do Banco do Brasil S/A;  
01 Cópia da carteira de Habilitação quando a Função exigir;  
01 Cópia Certificado ou Diploma de Escolaridade para a Categoria escolhida;  
01 Carteira de Registro profissional (Conselho de Classe) quando a Categoria exigir;  
Certidão de Débito Municipal;  
Certidão Civil  
Certidão Criminal;  
Certidão do TCE/RO;  
Declaração de Bens;  
01 foto 3x4 recente;  
Declaração que não possui outro emprego,  
Atestado de aptidão física e Mental.

Mirante da Serra/RO, 11 de Março de 2008.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE  
Estado de Rondônia**

Exercício: 2007

**Balanco Orçamentário**

**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**

**Anexo XII, da Lei nº 4.320/64**

**no Período de Janeiro a Dezembro**

| TÍTULOS                   | Previsão      | Execução      | Diferença     | TÍTULOS                                | Fixação       | Execução      | Diferença    |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| Receitas Correntes        | 14.934.100,00 | 18.088.598,84 | -3.154.498,84 | Créditos Orçamentários e Suplementares | 16.972.286,04 | 15.324.348,89 | 1.647.937,15 |
| Receita Tributária        | 314.239,00    | 265.467,50    | 48.771,50     | Créditos Especiais                     | 5.296.697,27  | 4.615.441,34  | 681.255,93   |
| Receitas de Contribuições | 777.580,00    | 579.906,35    | 197.673,65    | Créditos Extraordinários               | 0,00          | 0,00          | 0,00         |
| Receita Patrimonial       | 334.045,00    | 413.436,98    | -79.391,98    |                                        |               |               |              |
| Transferências Correntes  | 13.368.872,80 | 16.552.351,62 | -3.183.478,82 |                                        |               |               |              |
| Outras Receitas Correntes | 139.636,20    | 277.436,39    | -137.800,19   |                                        |               |               |              |
| Receitas de Capital       | 0,00          | 588.123,48    | -588.123,48   |                                        |               |               |              |
| Transferências de Capital | 0,00          | 588.123,48    | -588.123,48   |                                        |               |               |              |
| SOMA                      | 14.934.100,00 | 18.676.722,32 | -3.742.622,32 | SOMA                                   | 22.268.983,31 | 19.939.790,23 | 2.329.193,08 |
| DÉFICITS                  | 7.334.883,31  | 1.263.067,91  | 6.071.815,40  | SUPERÁVITS                             | 0,00          | 0,00          | 0,00         |
| TOTAL                     | 22.268.983,31 | 19.939.790,23 | 2.329.193,08  | TOTAL                                  | 22.268.983,31 | 19.939.790,23 | 2.329.193,08 |

Valcir Silas Borges  
Prefeito Municipal

João Candido da Cruz  
Contador CRC/RO 1525/O-5

João Batista Pereira  
Sec. Adm. e Fazenda

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2007

| <b>Balanco Financeiro</b>                             |                                        | <b>Acumulado até Dezembro</b>         |                      |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|
| <b>Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985</b> |                                        | <b>Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64</b> |                      |
| RECEITAS                                              | DESPESAS                               |                                       |                      |
| <b>Receitas Orçamentária</b>                          | <b>Despesas Orçamentária</b>           |                                       |                      |
| Receitas Correntes                                    | Legislativa                            | 583.263,99                            |                      |
| Receita Tributária                                    | Administração                          | 2.385.958,08                          |                      |
| Receitas de Contribuições                             | Defesa Nacional                        | 3.433,40                              |                      |
| Receita Patrimonial                                   | Assistência Social                     | 461.957,11                            |                      |
| Transferencias Correntes                              | Saude                                  | 556.374,74                            |                      |
| Outras Receitas Correntes                             | Educação                               | 4.355.706,77                          |                      |
| Receitas de Capital                                   | Cultura                                | 6.300.447,80                          |                      |
|                                                       | Urbanismo                              | 9.686,30                              |                      |
|                                                       | Agricultura                            | 3.275.431,01                          |                      |
|                                                       | Transporte                             | 175.153,53                            |                      |
|                                                       | Desporto e Lazer                       | 1.594.851,28                          |                      |
|                                                       | Encargos Especiais                     | 184.405,36                            |                      |
|                                                       |                                        | 53.120,86                             |                      |
| <b>Total</b>                                          | <b>18.676.722,32</b>                   |                                       |                      |
|                                                       |                                        | <b>Total</b>                          | <b>19.939.790,23</b> |
| <b>Receitas Extra-Orçamentária</b>                    | <b>Despesas Extra-Orçamentária</b>     |                                       |                      |
| EMPENHOS A PAGAR                                      | EMPENHOS PAGOS                         | 0,00                                  |                      |
|                                                       | RESTOS A PAGAR                         | 1.313.968,96                          |                      |
|                                                       | RETENÇÃO IRRF S/ REND. TRABALHO        | 193,94                                |                      |
| <b>Total</b>                                          | <b>3.261.645,21</b>                    | <b>Total</b>                          | <b>1.314.162,90</b>  |
| <b>Interferências Financeiras</b>                     | <b>Interferências Financeiras</b>      |                                       |                      |
| TRANSF. DE COTA FINANCEIRA                            | TRANSF. DE COTA FINANCEIRA             | 583.263,99                            |                      |
| RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE                            | CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE          |                                       |                      |
| RECURSO LIVRE                                         | RECURSO LIVRE                          |                                       |                      |
| CANCELAMENTOS EM OBRIGAÇÕES                           |                                        |                                       |                      |
| A PAGAR                                               |                                        |                                       |                      |
|                                                       |                                        | 193,94                                |                      |
| <b>Total</b>                                          | <b>583.457,93</b>                      | <b>Total</b>                          | <b>583.263,99</b>    |
| <b>Saldo do Exercício Anterior</b>                    | <b>Saldo para o Exercício Seguinte</b> |                                       |                      |
| CAIXA                                                 | CAIXA                                  | 0,00                                  |                      |
| BANCOS CONTAS MOVIMENTO                               | BANCOS CONTAS MOVIMENTO                | 4.291.265,95                          |                      |
| APLICACOES FINANCEIRAS                                | APLICACOES FINANCEIRAS                 | 0,00                                  |                      |
| <b>Total</b>                                          | <b>3.606.657,61</b>                    | <b>Total</b>                          | <b>4.291.265,95</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                          | <b>26.128.483,07</b>                   | <b>TOTAL</b>                          | <b>26.128.483,07</b> |

Valcir Silas Borges  
Prefeito MunicipalJoao Candido da Cruz  
Contador CRC/RO 1525/O-5Joao Batista Pereira  
Sec. Adm. e Fazenda
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2007

| <b>Balanco Patrimonial</b>                            |                                  | <b>no Período de Janeiro a Dezembro</b> |                      |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------|----------------------|
| <b>Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985</b> |                                  | <b>Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64</b>    |                      |
| TÍTULOS                                               | TÍTULOS                          |                                         |                      |
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>                               | <b>PASSIVO FINANCEIRO</b>        |                                         |                      |
| BANCOS CONTAS MOVIMENTO                               | RESTOS A PAGAR PROC. INSCRIÇÃO   | 301.249,14                              |                      |
|                                                       | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2006  | 1.829,70                                |                      |
|                                                       | RESTOS A PAGAR A PROC. INSCRIÇÃO | 2.960.396,07                            |                      |
|                                                       | <b>4.291.265,95</b>              | <b>RESTOS A PAGAR NÃO PROC.2005</b>     | 181.340,65           |
| REALIZAVEL                                            | RESTOS A PAGAR NÃO PROC. 2006    | 224.944,20                              |                      |
|                                                       |                                  |                                         |                      |
|                                                       | <b>0,00</b>                      |                                         |                      |
| <b>TOTAL ATIVO FINANCEIRO</b>                         | <b>4.291.265,95</b>              | <b>TOTAL PASSIVO FINANCEIRO</b>         | <b>3.669.759,76</b>  |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                               | <b>PASSIVO PERMANENTE</b>        |                                         |                      |
| ESTOQUES DIVERSOS                                     |                                  |                                         |                      |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                               | INSS PREFEITURA                  | 30.155,73                               |                      |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA                           | INSS CAMARA                      | 31.561,84                               |                      |
| DIVERSOS RESPONSÁVEIS                                 |                                  |                                         |                      |
| BENS IMOVEIS                                          |                                  |                                         |                      |
| BENS MOVEIS                                           |                                  |                                         |                      |
|                                                       |                                  |                                         |                      |
| <b>TOTAL ATIVO PERMANENTE</b>                         | <b>11.228.217,58</b>             | <b>TOTAL PASSIVO PERMANENTE</b>         | <b>61.717,57</b>     |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>                          | <b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>     |                                         |                      |
| PASSIVO REAL DESCOBERTO                               | 0,00                             | ATIVO REAL LÍQUIDO                      | 11.788.006,20        |
|                                                       |                                  |                                         |                      |
| <b>Ativo Compensado</b>                               | <b>Passivo Compensado</b>        |                                         |                      |
|                                                       |                                  |                                         |                      |
| <b>TOTAL GERAL :</b>                                  | <b>15.519.483,53</b>             | <b>TOTAL GERAL :</b>                    | <b>15.519.483,53</b> |

Valcir Silas Borges  
Prefeito MunicipalJoao Candido da Cruz  
Contador CRC/RO 1525/O-5Joao Batista Pereira  
Sec. Adm. e Fazenda
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2007

| <b>Demonstração das Variações Patrimoniais</b>              |                                                               | <b>Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985</b> |                      |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Anexo XV, da Lei nº 4.320/64</b>                         |                                                               | <b>no Período de Janeiro a Dezembro</b>               |                      |
| <b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.</b>                    | <b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.</b>                      |                                                       |                      |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                                 | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                     |                                                       | <b>16.013.762,11</b> |
|                                                             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                    |                                                       | 9.404.403,86         |
|                                                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                     |                                                       | 6.609.358,25         |
|                                                             | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                    |                                                       | <b>3.926.028,12</b>  |
| Receita Tributária                                          | INVESTIMENTOS                                                 |                                                       | 3.877.887,26         |
| Receitas de Contribuições                                   | INVERSÕES FINANCEIRAS                                         |                                                       | 0,00                 |
| Receita Patrimonial                                         | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                         |                                                       | 48.140,86            |
| Transferencias Correntes                                    |                                                               |                                                       |                      |
| Outras Receitas Correntes                                   |                                                               |                                                       |                      |
| Receitas de Capital                                         |                                                               |                                                       |                      |
| <b>Total</b>                                                | <b>18.676.722,32</b>                                          | <b>Total</b>                                          | <b>19.939.790,23</b> |
| <b>MUTACOES ATIVAS</b>                                      | <b>MUTACOES PASSIVAS</b>                                      |                                                       |                      |
| BENS MOVEIS                                                 | COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                           |                                                       | 19.421,13            |
| OUTRAS DESINCORPORAÇÕES                                     |                                                               |                                                       |                      |
| DE PASSIVOS                                                 |                                                               |                                                       |                      |
|                                                             |                                                               |                                                       |                      |
| <b>Total</b>                                                | <b>361.746,11</b>                                             | <b>Total</b>                                          | <b>19.421,13</b>     |
| <b>VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> | <b>VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> |                                                       |                      |
| AQUISIÇÃO                                                   | CONSUMO POR REQUISIÇÃO                                        |                                                       | 3.100.228,67         |
| CANCELAMENTOS EM OBRIGAÇÕES                                 | OBRIGAÇÕES DE EXERC. ANTERIORES                               |                                                       | 2.786,54             |
| A PAGAR                                                     |                                                               | <b>Total</b>                                          | <b>3.103.015,21</b>  |
| INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA                                   |                                                               |                                                       |                      |
| NÃO TRIBUTÁRIA                                              |                                                               |                                                       |                      |
| INSC. DE DÍVIDA ATIVA TRIBUT.                               |                                                               |                                                       |                      |
| RESTOS A PAGAR                                              |                                                               |                                                       |                      |
| <b>Total</b>                                                | <b>4.077.435,71</b>                                           |                                                       |                      |
| TRANSF. DE COTA FINANCEIRA                                  | TRANSF. DE COTA FINANCEIRA                                    |                                                       |                      |
| RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE                                  | RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE                                    |                                                       |                      |
| RECURSO LIVRE                                               | RECURSO LIVRE                                                 |                                                       | 583.263,99           |
| Diversas                                                    | Diversas                                                      |                                                       |                      |
| <b>Total das Variações Ativas</b>                           | <b>23.699.168,13</b>                                          | <b>Total das Variações Passivas</b>                   | <b>23.645.490,56</b> |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>                                | <b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>                                  |                                                       |                      |
| Déficit Verificado                                          | Superávit Verificado                                          |                                                       | 53.677,57            |
| <b>TOTAL GERAL :</b>                                        | <b>23.699.168,13</b>                                          | <b>TOTAL GERAL :</b>                                  | <b>23.699.168,13</b> |

**Comentários**Valcir Silas Borges  
Prefeito MunicipalJoao Candido da Cruz  
Contador CRC/RO 1525/O-5Joao Batista Pereira  
Sec. Adm. e Fazenda

DECRETO Nº. 4454-GAB.PREF/2008

De, 10 de março de 2008.

"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMED EDITAL Nº 001/2008"

**JOSÉ MÁRIO DE MELO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia, usando da competência que lhe confere o Artigo nº. 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo nº. 214/08 de 21-01-2008, baixa o seguinte:

**DECRETO**

**Art. 1º** - Homologa o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Edital nº 001/2008 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para Provimento de Vagas a Professores com carga horária de 25 horas para atuarem na área rural ribeirinha.

**Nº DE ORDEM Nº DE INSC NOME DO CANDIDATO LOCAL DE ATUAÇÃO**

|    |     |                                   |                       |                  |
|----|-----|-----------------------------------|-----------------------|------------------|
| 01 | 006 | MARIA LUCIA NASCIMENTO DAS CHAGAS | ÁREA RURAL RIBEIRINHA | 6,02             |
| 02 | 001 | MARIA INES DA SILVA SANTOS        | ÁREA RURAL RIBEIRINHA | 2,8              |
| 03 | 002 | ADEMIR GOMES BEZERRA              | ÁREA RURAL RIBEIRINHA | 2,5              |
| 04 | 004 | REGINALDO SANTIAGO AMARAL         | ÁREA RURAL RIBEIRINHA | 2,43             |
| 05 | 005 | ROSANA FELINTO DA SILVA           | ÁREA RURAL RIBEIRINHA | 1,72             |
| 06 | 003 | BEM-HUR FERNANDES                 | ÁREA RURAL RIBEIRINHA | DESCCLASSIFICADO |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 10 de março de 2008.

**JOSÉ MÁRIO DE MELO**  
 Prefeito Municipal